

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial do
Ministério da Igualdade Racial

Exercício 2024

Controladoria-Geral da União (CGU)
Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: Ministério da Igualdade Racial

Unidade Auditada: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Município/UF: Brasília/DF

Relatório de Avaliação: 1566029

Missão

Elevar a credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

O presente trabalho buscou fornecer subsídios para que a Senapir possa planejar e estruturar controles internos que envolvam a operacionalização de processos de trabalho e rotinas visando a expansão e fortalecimento do Sinapir em resposta aos eventuais riscos capazes de impactar o alcance dos objetivos da unidade auditada.

POR QUE A CGU REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado tendo em vista a importância da articulação entre os entes federativos para a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo. Nesse contexto, pretendeu-se verificar a atuação da Senapir no exercício de sua competência de coordenar o Sinapir, em especial nas questões afetas à implementação e ao fortalecimento do Sistema. Ao estabelecer diretrizes e mecanismos de coordenação, o Sinapir contribui para que as ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial sejam mais eficientes e efetivas.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGU? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Os exames realizados permitiram concluir que a atuação da Senapir no tocante à implementação, à coordenação e ao fortalecimento do Sinapir apresenta avanços significativos, como a criação de mecanismos para divulgação do Sistema. No entanto, foram identificadas oportunidades de melhoria, como a necessidade de ampliar a oferta de capacitações, regulamentar a adesão de municípios por intermédio de consórcios públicos, ampliar o conteúdo do Guia de Adesão ao Sinapir e realizar alterações na página eletrônica do Ministério da Igualdade Racial visando tornar as informações referentes ao Sinapir mais evidentes e diretas.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU	Controladoria-Geral da União
COMPIR	Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial
CONEPIR	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
MIR	Ministério da Igualdade Racial
PPA	Plano Plurianual
Senapir/MIR	Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Igualdade Racial
Seppir	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Sinapir	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	8
1. Pesquisa realizada com gestores e conselheiros municipais de promoção da igualdade racial	8
1.1 Resultado da pesquisa realizada com gestores municipais responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial	8
1.2. Resultado da pesquisa realizada com os conselhos municipais responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial	11
2. Oportunidades de melhoria nas estratégias de expansão do Sinapir	12
2.1. Oportunidades de melhoria nas informações disponibilizadas pelo sítio eletrônico do MIR acerca do Sinapir e do respectivo processo de adesão	13
2.2. Avaliação da adequação dos procedimentos necessários para a adesão individual e por consórcios públicos dos entes subnacionais	15
2.3 Considerações sobre os critérios de priorização adotados pela Senapir/MIR	16
3. Oportunidades de melhorias no apoio concedido pela Senapir aos entes subnacionais	18
RECOMENDAÇÕES	21
CONCLUSÃO	22
ANEXOS	24
Anexo I – Metodologia para composição da amostra de municípios respondentes ao questionário eletrônico	24
Anexo II – Pesquisa com gestor municipal responsável pelas políticas de promoção da igualdade racial	25
Anexo III – Pesquisa com membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	49
Anexo IV – Manifestação da unidade auditada e análise da equipe de auditoria	62

INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Sinapir constitui forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais no Brasil, com o propósito de garantir à população negra, cigana e indígena a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância. O sistema foi instituído pela Lei nº 12.288/2010 e regulamentado pelo Decreto nº 8.136/2013.

Os entes federados efetuam a adesão ao Sinapir de maneira voluntária, após cumprir requisitos pré-estabelecidos na legislação, referentes à instituição e funcionamento de órgão de promoção da igualdade racial em sua estrutura administrativa e do conselho voltado para a promoção dessa temática em nível local. A adesão proporciona acesso preferencial a vários tipos de transferências de recursos federais - orçamentos, políticas, planos, ações, capacitação e projetos para a Promoção da Igualdade Racial -, proporcionando o debate, a pactuação, o aperfeiçoamento e a elaboração de estratégias conjuntas para a gestão de políticas públicas voltadas para essa área.

A Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Igualdade Racial - Senapir/MIR, por força do Decreto nº 11.346/2023, é responsável por implementar, coordenar, avaliar e fortalecer o Sinapir, mediante o estímulo e o apoio a órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na formulação e execução integrada de políticas de promoção da igualdade racial e étnica. O presente trabalho buscou avaliar principalmente como a Senapir tem desempenhado tais atribuições, em especial nas questões afetas à implementação, à coordenação e ao fortalecimento.

Levantamento divulgado pela Senapir/MIR com dados atualizados até 22.07.2024 indicava que todos os 26 estados da federação, bem como o Distrito Federal e 221 municípios, haviam aderido ao Sistema. Em que pese o resultado bastante favorável no âmbito estadual, a baixa adesão de municípios demonstra a complexidade e o desafio envolvidos na temática. Há que se considerar as dimensões continentais do país, o fato de existirem, no Brasil, um total de 5.568 municípios e, principalmente, a própria dinâmica das políticas de igualdade racial, cujos resultados, relacionados à efetivação da igualdade de oportunidades e ao combate à discriminação racial, devem ser perseguidos localmente. Nesse sentido, foram formuladas as seguintes questões e subquestões de auditoria, que buscam compreender os esforços experimentados pela Secretaria para a ampliação da cobertura do Sistema em todo o território nacional:

1) Em que medida as estratégias adotadas pela Senapir/MIR para fomentar a participação dos entes subnacionais no Sinapir são adequadas e efetivas?

1.a) Os canais de comunicação e os instrumentos de articulação/coordenação com os entes subnacionais, estabelecidos pela Senapir, são adequados e capazes de proporcionar a

divulgação do Sistema e dos procedimentos a serem executados pelos entes interessados na adesão?

1.b) Em que medida a Senapir/MIR vem estabelecendo critérios de priorização de municípios para direcionar seus esforços de ampliação da cobertura do Sinapir?

1. c) Os procedimentos para adesão ao Sinapir estão adequadamente estruturados e permitem a assimilação por parte dos gestores dos entes interessados na adesão ao sistema?

2) Em que medida o apoio concedido pela Senapir/MIR aos estados e municípios para instituir os Órgãos e Conselhos de promoção de igualdade racial tem contribuído, de forma efetiva/apropriada, para que os entes subnacionais sejam capazes de aderir e participar do Sinapir?

Como ponto positivo, é importante salientar que a atuação do Ministério da Igualdade Racial está fundamentada em duas estratégias distintas, porém complementares, a saber, a expansão e a gestão do Sinapir. Enquanto na primeira pretende-se ampliar o número de municípios aderentes, na segunda, procura-se criar, nos municípios que já efetuaram a adesão, mecanismos para consolidar práticas e oportunidades de aperfeiçoamento da gestão, bem como prover os responsáveis pela promoção das políticas de igualdade racial nos municípios de instrumentos para otimizar a atuação em âmbito local.

Para o entendimento da dinâmica estabelecida entre os entes federativos atuantes no Sinapir, bem como da própria atuação da Senapir/MIR e, ao final, com o objetivo de responder às questões de auditoria, a metodologia utilizada durante a etapa de execução do trabalho incluiu pesquisa documental nas fontes disponíveis em meio eletrônico e encaminhamento de solicitações de auditoria.

Além disso, visando uma compreensão mais ampla de todo o processo, bem como se propondo a oferecer ao MIR um diagnóstico que fosse capaz de auxiliá-los na implementação efetiva do Sinapir, o trabalho assumiu uma outra perspectiva, de escuta, por meio da realização de uma pesquisa eletrônica encaminhada tanto a municípios já participantes do Sinapir, quanto àqueles que ainda não tivessem aderido. Salienta-se que essa pesquisa foi endereçada especificamente aos gestores e aos presidentes dos Conselhos Municipais de Promoção de Igualdade Racial, através de formulários distintos. O item 1 deste relatório apresenta uma análise detalhada desta pesquisa, com foco nos principais temas abordados. Como parte da pesquisa, também foram realizadas visitas técnicas a seis municípios mineiros com o objetivo de conhecer de perto as iniciativas de promoção da igualdade racial implementadas em cada localidade. Durante as visitas, foram realizadas entrevistas com gestores municipais, representantes de conselhos e movimentos sociais, além de observações de ações e projetos desenvolvidos.

Os assuntos trabalhados no item 02 do presente Relatório abordam questões relativas às estratégias de expansão do Sistema adotadas pela Senapir/MIR, enquanto o tópico 03 tem como objetivo principal apresentar considerações referentes à estratégia de gestão de

informação e sobre as capacitações oferecidas aos gestores e conselheiros de igualdade racial, assim como a ampliação do conteúdo abordado no material informativo disponibilizado no site do MIR.

O item 04 traz a conclusão do presente trabalho. Os Anexos se referem à pesquisa realizada com os municípios, contendo o Anexo I a descrição da metodologia utilizada na elaboração da amostra de municípios selecionada, e os Anexos II e III, os resultados dos questionários encaminhados, respectivamente, aos gestores e conselheiros de promoção de igualdade racial.

RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Pesquisa realizada com gestores e conselheiros municipais de promoção da igualdade racial

Realizada entre os meses de abril e maio de 2024, a pesquisa encaminhada aos gestores e conselheiros municipais responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial teve como objetivo levantar informações sobre o atual estágio de implementação dessas políticas em 128 municípios brasileiros distribuídos nas cinco regiões geográficas. A pesquisa, que abordou temas como a adesão ao Sinapir, a criação e estrutura dos órgãos e conselhos, as principais dificuldades na condução das políticas e as ações implementadas no âmbito da temática da igualdade racial e combate ao racismo, contou com questionários específicos para os órgãos e conselhos municipais de igualdade racial, permitindo uma análise comparativa das perspectivas de cada setor.

A análise das respostas aos principais tópicos abordados nos dois tipos de questionários é apresentada a seguir, com destaque para as percepções de cada setor sobre a eficácia das ações implementadas e os principais desafios enfrentados na implementação das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo.

1.1- Resultado da pesquisa realizada com gestores municipais responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial

Com o objetivo de identificar o impacto da adesão ao Sinapir na estrutura municipal responsável pela condução das políticas de promoção da igualdade racial, a análise dos dados foi realizada dividindo-se os municípios em dois grupos: aqueles que aderiram ao Sinapir e aqueles que não aderiram, mas que possuem as estruturas necessárias à adesão (Conselho de Igualdade Racial instituído e órgão da prefeitura responsável pela temática). Essa divisão possibilitou uma análise comparativa das respostas, permitindo identificar os principais desafios e avanços na implementação da política racial em cada grupo de municípios, além de oferecer à Senapir/MIR um panorama da percepção dos gestores municipais sobre o Sistema.

Os dados sobre o alcance da pesquisa com gestores municipais responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial estão resumidos na tabela a seguir.

Tabela 01 - Alcance da pesquisa realizada com gestores municipais responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial:

Adesão	Encaminhados	Respondidos	Taxa de respostas
Municípios no Sinapir	69	49	71,0%
Municípios sem Sinapir	59	40	67,8%
Total de questionários	128	89	69,5%

Fonte: Elaboração própria.

Foram obtidas respostas de 89 municípios, desses, 49 com adesão ao Sinapir, e 40 sem adesão. Observou-se que entre os 49 municípios que aderiram ao SINAPIR, a modalidade básica de gestão foi a mais escolhida (68%), seguida pela intermediária (15%) e plena (17%). A modalidade básica de gestão exige os seguintes pré-requisitos: a existência de um órgão de promoção da igualdade racial na estrutura administrativa municipal, Conselho de Igualdade Racial em funcionamento e ações e/ou projetos de enfrentamento ao racismo e promoção da Igualdade Racial em execução. As modalidades intermediária e plena, por sua vez, exigem uma maior autonomia gerencial e financeira do Órgão de promoção da igualdade racial e um Plano de enfrentamento ao racismo em execução, sinalizando a necessidade de um maior envolvimento e compromisso do gestor municipal.

A avaliação dos municípios sobre a política de igualdade racial após a adesão é positiva, com 67,3% dos gestores reportando avanços em suas respectivas localidades. Essa percepção positiva indica que o Sinapir tem sido um importante catalisador para a implementação de ações ligadas à temática, o que demonstra a relevância do Sistema.

Acerca do acesso a iniciativas do governo Federal após a adesão ao Sinapir, a maioria dos municípios, 48,97%, citou o recebimento do kit equipagem, seguido de capacitação para gestores e conselheiros de promoção da igualdade racial, 28,57%, planos ações e projetos para a igualdade racial, 18,36%. Os municípios que declararam não ter tido acesso a iniciativas do Governo Federal totalizaram 16,32%. Salienta-se que dentre as iniciativas desenvolvidas pelo MIR, o kit equipagem é o que demonstra ter o maior alcance. Por outro lado, o quantitativo de municípios que informaram o recebimento de ações de capacitação, 28,57%, sinaliza uma oportunidade para o incremento dessas ações pela Senapir, conforme discutido no tópico 3 desse relatório. O kit equipagem é um recurso valioso para o fortalecimento do Sinapir nos municípios, porém a ampliação das ofertas de capacitação é essencial para garantir a efetividade das ações municipais na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo.

Ainda sobre os municípios participantes do Sinapir, as principais dificuldades encontradas no processo de adesão ao Sistema, foram: desenvolvimento do Plano de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial (22,44%), dificuldades com a documentação exigida pelo MIR (16,32%), contato com o MIR (12,24%), criação do Conselho de igualdade racial (10,20%) e criação do Órgão de promoção da igualdade racial (8,16%). Esses dados indicam a necessidade de um maior apoio do MIR aos municípios no processo de adesão, especialmente

no que diz respeito à oferta de suporte técnico para a elaboração da documentação e ampliação das ações de capacitação para gestores e conselheiros de promoção da igualdade racial com o objetivo de fornecer auxílio técnico para a criação de órgãos e conselhos. O item 3 do relatório apresenta uma análise mais aprofundada sobre esse assunto.

Os gestores municipais relataram ter conhecido o SINAPIR por meio de diversos canais, sendo a página eletrônica do governo federal o mais citado (34,69%). Outros canais importantes foram: contatos ou eventos realizados pelos governos federal e estadual (32,65% e 24,48%, respectivamente), grupos ativistas da temática de igualdade racial (18,36%), caravanas federativas promovidas pelo governo federal (12,24%), contato realizado por parlamentares municipais, estaduais ou federais (8,16%) e reuniões promovidas por associações de municípios (6,12%). Cabe destacar, como aspecto positivo, a eficácia das caravanas federativas como ferramenta de divulgação do Sistema. O site do MIR se destacou como a principal fonte de informação sobre o Sinapir. Esse assunto é abordado no item 2.1 do relatório.

A avaliação da estrutura municipal que suporta as políticas de promoção da igualdade racial nos municípios participantes do Sinapir aponta desafios e avanços. Embora a maioria dos municípios (93,8%) possua Órgão de promoção da igualdade racial em sua estrutura, verificou-se que 24,4% dos Conselhos de igualdade racial não estão ativos. Para garantir a plena participação dos municípios no Sistema, é fundamental o funcionamento efetivo dos Conselhos e Órgãos de promoção da igualdade racial. Nesse ponto a Senapir/MIR pode atuar com o incremento da oferta de capacitações e ampliação do acesso a iniciativas de apoio logístico como por exemplo o kit equipagem.

Acerca da alocação de recursos financeiros para as políticas de igualdade racial, verificou-se que 83,6% dos municípios que participam do Sinapir não possuem fundo de promoção da Igualdade racial, no entanto, 59,1% asseguraram recursos orçamentários para a implantação de políticas de igualdade racial nos últimos três anos. Esses dados sinalizam que ainda que exista um compromisso com a política por meio da alocação de recursos financeiros pelos gestores municipais, a gestão desses recursos não está sendo centralizada em um fundo específico, o que impede que o Órgão de promoção da igualdade racial possa desenvolver ações e projetos com mais segurança e autonomia. Nesse sentido, salienta-se, também, o fato de que 30,6% dos municípios ainda não possuem um Plano de Enfrentamento ao Racismo, o que representa um risco para a implementação das políticas pela ausência de levantamento prévio de necessidades a serem trabalhadas.

A participação dos municípios que aderiram ao Sinapir em fóruns estaduais de gestores municipais de políticas de igualdade racial, com uma adesão de 73,4% dos municípios, demonstra o reconhecimento da importância desses espaços para o fortalecimento das políticas e para a troca de experiências entre os gestores. Esses fóruns se configuram como um importante mecanismo de auxílio na construção de agendas comuns e na busca por soluções conjuntas para os desafios enfrentados pelos municípios.

Em relação ao recebimento de denúncias sobre racismo e intolerância religiosa, a pesquisa indicou que 45% dos municípios participantes do Sinapir possuem um canal específico para este fim. Além disso, 71,32% dos municípios informaram que o Órgão de promoção da igualdade racial tem conhecimento das denúncias recebidas por outros órgãos públicos, seja sempre (32,65%) ou às vezes (38,77%). A existência de canais específicos para o recebimento de denúncias sobre racismo e intolerância religiosa é fundamental para garantir o acesso à justiça e o combate a essas práticas. No entanto, é preciso fortalecer a articulação entre os diferentes órgãos e a estrutura municipal do Sinapir para possibilitar a implementação de ações educativas. Nesse sentido, as ações de capacitação e treinamento oferecidas pelo MIR são importantes para nortear os limites de atuação do Órgão de promoção da igualdade racial nesses casos.

Os principais obstáculos à adesão relatados pelos 40 municípios não participantes do Sinapir foram: a dificuldade para a criação do Órgão de promoção da igualdade racial (20%), dificuldades com a documentação exigida para a adesão (10%) e a falta de conhecimento da administração municipal sobre a importância do Sinapir (7,5%). Nesse sentido, o incremento das ferramentas de divulgação do Sistema configura uma estratégia para o aumento do número de adesões ao Sinapir, conforme discutido nos itens 2.1, 2.2 e 3 desse Relatório.

Ainda sobre os municípios que não aderiram ao Sinapir, o resultado da pesquisa mostrou que 72,5% desconheciam a possibilidade de adesão por consórcios públicos. Essa situação é abordada no item 2.2 desse Relatório.

1.2- Resultado da pesquisa realizada com os conselhos municipais responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial

O segundo questionário teve como objetivo principal compreender a perspectiva dos Conselhos Municipais de Igualdade Racial acerca do Sinapir, bem como conhecer os principais desafios enfrentados por esses órgãos para a sua atuação. O questionário foi direcionado aos municípios constantes da amostra que possuíam Conselhos de Igualdade Racial em funcionamento. O alcance da pesquisa com os Conselhos de Igualdade Racial é apresentado na tabela seguinte:

Tabela 02 – Alcance da pesquisa com os Conselhos Municipais de Igualdade Racial:

Adesão	Encaminhados	Respondidos	Taxa de respostas
Municípios no Sinapir	68	34	50,0%
Municípios sem Sinapir	37	09	24,3%

Total de questionários	105	43	40,9%
-------------------------------	------------	-----------	--------------

Fonte: Elaboração própria.

Observação: Destaca-se que em contato telefônico prévio ao encaminhamento dos questionários, 23 municípios informaram, de antemão, que os Conselhos se encontravam inativos. Sendo assim, o total de questionários encaminhados (105) diverge do número de municípios participantes da pesquisa (128).

Sobre o funcionamento dos conselhos de Igualdade racial, a pesquisa revelou que a maioria dos conselhos (64%) demonstra um bom nível de atividade, realizando mais de 5 reuniões em 2023. Além disso, a paridade entre a sociedade civil e o poder público é uma realidade em quase 70% dos conselhos. Por outro lado, a falta de recursos financeiros e estruturais é um desafio significativo, afetando 74,4% e 70% dos conselhos, respectivamente. A falta de um espaço físico disponibilizado pela prefeitura também é um problema para 30% dos conselhos. Esses dados indicam a necessidade de políticas públicas que assegurem a sustentabilidade financeira e a estruturação adequada dos Conselhos de Igualdade Racial, a fim de que possam desempenhar plenamente suas funções, uma vez que esse órgão instituído e em pleno funcionamento é um dos requisitos para a participação dos municípios no Sinapir.

2 – Oportunidades de melhoria nas estratégias de expansão do Sinapir

A expansão do Sinapir assume caráter estratégico e primordial na promoção da política de promoção da igualdade racial no País, não somente pelo fato de ampliar o número de municípios comprometidos em adotar uma pauta antirracista, mas também por efetivar uma atuação articulada e em rede da União, dos Estados e dos Municípios, com vistas a potencializar as ações e os resultados que almejam superar a desigualdade de oportunidades existente no Brasil.

Ademais, há que se ressaltar a relevância que tal expansão assumiu na agenda governamental atual, tendo sido quantificada por meio de meta constante no Plano Plurianual de 2024-2027, de responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial. O PPA 2024-2027, ao orientar as escolhas do governo, estabeleceu, entre os objetivos específicos do Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo, a ampliação da cobertura do Sinapir nos entes subnacionais. Para tanto, foi instituída a meta de 150 adesões realizadas por ano, em âmbito nacional, sendo essa meta distribuída pelas cinco regiões geográficas do país.

Evidentemente, é preciso enfatizar o fato de que, embora a meta do PPA tenha sido direcionada ao Ministério da Igualdade Racial, o caráter da adesão dos entes subnacionais ao Sinapir é voluntário e exige dos entes o cumprimento de requisitos que atestem a institucionalização das políticas de igualdade racial em seus territórios.

A tabela a seguir mostra a meta de adesões por região geográfica do país, para os próximos quatro anos:

Tabela 03 - Meta de adesões ao Sinapir (nº de municípios):

Região	2024	2025	2026	2027
Centro-Oeste	5,26	5,26	5,26	5,26
Nordeste	22,81	22,81	22,81	22,81
Sul	29,24	29,24	29,24	29,24
Sudeste	36,55	36,55	36,55	36,55
Norte	6,14	6,14	6,14	6,14
Total	150	150	150	150

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados extraídos da Lei nº 14.802/2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Considera-se que o objetivo do MIR de expandir o Sinapir ou, em outras palavras, de ampliar a cobertura nos entes subnacionais, pode ser impactado, entre outros, pelos riscos de os municípios desconhecerem o Sistema ou encontrarem dificuldades no processo de adesão propriamente dito. Por conseguinte, buscou-se verificar como a Senapir/MIR tem sido capaz de gerenciar tais riscos, adotando instrumentos de governança e estruturando controles internos por meio de rotinas capazes de suportar a estratégia de expansão que se pretende alcançar. No âmbito dessa estratégia, foram selecionados para avaliação três aspectos distintos, que serão relatados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Relatório:

- (a) a efetividade dos canais de comunicação e divulgação estabelecidos pela Senapir/MIR com os entes subnacionais para divulgar o Sistema;
- (b) a adequação dos procedimentos necessários para a adesão dos entes subnacionais, o que implica observar se tais procedimentos se encontram razoavelmente estruturados e são de fácil assimilação pelos gestores municipais e estaduais;
- (c) a definição de critérios de priorização de entes subnacionais para os quais a Secretaria possa direcionar seus esforços visando à ampliação do Sistema, tendo em vista a complexidade e o desafio envolvidos em um país de dimensões continentais com 5.568 municípios.

2.1 – Oportunidades de melhoria nas informações disponibilizadas pelo sítio eletrônico do MIR acerca do Sinapir e do respectivo processo de adesão

A Senapir/MIR relatou diversas maneiras em que tem atuado ou pretende atuar para promover e expandir o Sistema nacionalmente, entre as quais destaca-se:

- (i) “Sinapir em movimento”: estratégia na qual a Senapir desenvolve um roteiro nacional para o estabelecimento de adesão, diálogo e consolidação do Sinapir. Existem dois eixos estruturantes dessa ação; no primeiro se pretende realizar audiências públicas junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário de cada estado e municípios, além da sociedade civil (CONEPIR, COMPIR, etc), enquanto no segundo busca-se promover oficinas, a serem ministradas por servidores integrantes da Diretoria de Articulação Interfederativa da Senapir, a municípios que desejam efetuar a adesão.

(ii) “Caravanas Federativas”: trata-se de iniciativa do Governo Federal, por meio da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, com a intenção de aproximar o governo federal dos estados e municípios, ampliando a participação e o diálogo entre os entes federativos. A Senapir tem participado das edições das Caravanas, com o objetivo de promover o “Sinapir em movimento”.

(iii) Participação em congressos, seminários e encontros referentes à temática da promoção da igualdade racial, nos quais busca-se a articulação do MIR com os diversos gestores estaduais e municipais;

(iv) Realização de reuniões mensais com os gestores estaduais e bimestrais com os gestores municipais, com o objetivo de informá-los sobre as ações da Senapir e do MIR e buscando incentivar novas adesões;

Ao analisar a efetividade dos canais de comunicação e divulgação estabelecidos pela Senapir/MIR com os entes subnacionais para divulgar o Sistema, entende-se que sejam bastante válidas todas as iniciativas e estratégias desenvolvidas pela Secretaria. Com efeito, a sensibilização e a efetiva promoção das políticas públicas de igualdade racial no âmbito municipal e estadual necessitam do diálogo e da proximidade do Governo Federal com os gestores locais.

Há, contudo, um aspecto que necessita de aprimoramento e tem potencial para expansão. Nesse sentido, entende-se que exista espaço para uma atuação mais efetiva do Ministério da Igualdade Racial com vistas a aprimorar a comunicação em suas plataformas virtuais, mais especificamente em sua página eletrônica na Internet, com informações destacadas e direcionadas ao Sinapir.

A procura por informações e serviços públicos, de modo geral, tem ocorrido de maneira crescente no ambiente digital, seguindo uma tendência contemporânea mundial. Tal fato foi inclusive corroborado pelos municípios respondentes à pesquisa eletrônica encaminhada pela CGU, quando questionados acerca da maneira que o gestor havia tomado conhecimento do Sinapir. Conforme resultados da pesquisa apresentada em anexo, 34,69% dos municípios apontaram a opção “página eletrônica do Governo Federal na Internet”.

Ao acessar a página eletrônica do Ministério da Igualdade Racial na Internet, durante a etapa de relatoria do presente trabalho - junho e julho de 2024 -, constatou-se que as informações referentes ao Sinapir se encontravam dentro da aba “assuntos”, sem nenhum tipo de ênfase na página principal do Ministério (<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/sinapir>). Entende-se que um usuário que esteja navegando no site, sem familiaridade com os temas, terá dificuldades para encontrar informações específicas sobre o Sinapir.

Considerando que o MIR é atualmente o órgão responsável por efetivar a adesão dos entes subnacionais ao Sinapir, sendo, portanto, o ponto de contato entre eles e o próprio Sistema, é de se esperar que as informações referentes a esse assunto estejam dispostas de maneira a proporcionar ao usuário uma navegação facilitada e ágil. Mais do que isso, entende-se que o

destaque que o assunto “Sinapir” deve assumir no site do MIR deve ser proporcional à relevância que o Sistema possui enquanto instrumento fundamental para a institucionalização das políticas de promoção de igualdade racial em todo o país. Acredita-se que esse tipo de alteração terá o condão de impactar positivamente o número de adesões ao Sistema, inclusive pelo fato de atrair entes subnacionais que estejam visitando a página em busca de outras informações relacionadas ao Ministério. Ademais, trará orientações e apoio a municípios com processos de adesão em vias de serem iniciados ou já em tramitação.

Há que se destacar, evidentemente, que existe um conjunto de diretrizes, padrões e modelos de publicação a serem aplicados pelos órgãos e entidades federais em seus portais oficiais, na esfera da plataforma unificada dos portais do Governo Federal denominada gov.br. Contudo, é esperado e necessário que cada um dos órgãos goze de autonomia para estruturar o conteúdo digital referente à sua própria pasta. Nesse sentido é que estão sendo propostas alterações que visem promover maior evidência às informações referentes ao Sinapir, foco do atual trabalho, na página eletrônica do Ministério. Salienta-se que não fez parte do escopo dessa auditoria a verificação acerca do destaque concedido ou não às outras políticas públicas conduzidas e fomentadas pelo MIR, certamente também de grande relevância no contexto de suas secretarias finalísticas.

2.2 – Avaliação da adequação dos procedimentos necessários para a adesão individual e por consórcios públicos dos entes subnacionais

Nesta etapa do trabalho, buscou-se observar se os procedimentos necessários para a adesão dos entes subnacionais encontravam-se razoavelmente estruturados e eram de fácil assimilação pelos gestores municipais e estaduais, tanto em relação à adesão individual dos entes subnacionais, quanto por meio de uma eventual adesão de consórcios públicos.

O processo de adesão dos estados e municípios ao Sinapir foi normatizado pela Portaria PR-SEPPIR nº 8/2014, alterada pela Portaria MIR nº 290/2023. Verificou-se que existe um fluxo bem delimitado a ser percorrido pelos municípios interessados em efetuar a adesão ao Sistema. Tal fluxo tem início com a manifestação de interesse do ente federado e culmina na publicação do termo de adesão no Diário Oficial da União. No decorrer do processo, a Diretoria de Articulação Interfederativa analisa o cumprimento dos pré-requisitos e demais documentos necessários à adesão do ente subnacional, concedendo prazo de 30 dias para complementação, caso existam pendências. Logo após, estão também delimitados todos os trâmites para a assinatura do termo de adesão, por parte do gestor municipal/estadual e pela Ministra de Estado de Igualdade Racial. Por fim, após a assinatura do termo de adesão existem procedimentos previstos referentes à atualização dessa informação em diversos canais (Painel Sinapir, listagem de entes federados, página eletrônica do MIR, etc).

Por sua vez, caso um consórcio público de municípios opte por aderir ao Sinapir, conforme lhe é permitido pelo art. 26 do Decreto nº 8.136/2013 e art. 5º da Portaria SEPPIR/PR nº 8/2014, é provável que encontre dificuldades. Isso porque, muito embora a adesão ao Sinapir por

consórcios públicos já esteja prevista no ordenamento jurídico desde 2013, existe uma lacuna em relação à regulamentação desse tipo de adesão.

A Senapir/MIR, ciente dessa questão, informou que estabeleceu um TED com a UFSC “para construir um modelo metodológico para fortalecer o Sinapir, a partir da escuta e socialização ampla de partícipes envolvidos e envolvidas em experiências de Consórcios Públicos, em mobilização em torno da promoção da igualdade racial.” Uma das ações previstas no referido TED - de nº 10/2023, assinado em 03.10.2023, é justamente a elaboração de estratégia de pactuação do Sinapir junto aos Consórcios Públicos, em que são previstas duas metas distintas, sendo a primeira a elaboração de metodologia para o fortalecimento do Sinapir, via estratégia de consórcios, e a segunda, a estruturação de instrumento legal (jurídico/legislativo) orientador da pactuação entre os entes federados.

Ademais, como primeiro produto já entregue no âmbito do TED, a Senapir informou a existência de relatório em que foram mapeados consórcios públicos no Brasil e apontadas 26 macro-áreas de atuação deles (saúde, educação, esportes, turismo, agricultura, licitação compartilhada, trânsito, segurança pública, etc). Segundo consta, a temática da promoção da igualdade racial não foi identificada nessas macro-áreas dos consórcios existentes, nem tampouco questões mais gerais, afetas à promoção dos direitos humanos, onde o tema racial poderia estar ancorado. Diante disso, a Senapir estuda qual das duas estratégias deverá adotar para expandir o Sistema por meio dos consórcios - se irá incluir a temática da promoção da igualdade racial em consórcios que já existem e são, portanto, multifinalitários, ou se irá promover a criação de consórcios finalitários, especificamente comprometidos com a temática racial.

A Senapir informou também acerca de todas as providências que estão sendo adotadas referentes à elaboração de uma proposta de reformulação dos normativos internos com vistas a suprir as lacunas existentes para efetivar a adesão de municípios por consórcios públicos.

Tais medidas, quando implementadas, têm potencial para direcionar as atividades da Senapir visando tanto solucionar o problema/risco identificado referente à inadequação dos procedimentos necessários à adesão de municípios por meio de consórcios públicos, quanto garantindo o alcance de seu objetivo de expansão do Sistema. Nesse sentido, considera-se que as medidas serão capazes de contribuir para o aperfeiçoamento da governança do Sinapir.

2.3 – Considerações sobre os critérios de priorização adotados pela Senapir/MIR

O Decreto nº 9.203/2017 trata da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, considerando a governança pública como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Especificamente em relação ao mecanismo de estratégia, o decreto o define como sendo "diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e

alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido".

Conforme já abordado, o PPA 2024-2027, ao orientar as escolhas do governo, estabeleceu, entre os objetivos específicos do Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo, a ampliação da cobertura do Sinapir nos entes subnacionais. Para tanto, foi instituída a meta de 150 adesões realizadas por ano, em âmbito nacional, sendo essa meta distribuída pelas 5 regiões geográficas do país.

Diante das diretrizes de governança pública, da meta estabelecida no PPA 2024-2027 e da grande quantidade de municípios brasileiros, neste tópico buscou-se examinar como a Senapir/MIR tem estabelecido critérios de priorização de municípios para direcionar os seus esforços de ampliação da cobertura do Sistema e se existem eventuais aspectos a serem aprimorados em relação aos critérios instituídos.

Questionada formalmente a respeito desse assunto, a Senapir informou quais são os critérios que vem adotando, conforme descrição a seguir:

- (i) municípios que se candidataram e foram selecionados nos editais lançados em 2021 no âmbito do Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, programa que visava a doação de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos da Igualdade Racial dos Municípios. Ao terem sido selecionados nos editais, eles já possuem uma estrutura mínima de governança para conduzir as políticas de promoção de igualdade racial, o que bem justifica a priorização. Segundo a Secretaria, dos 72 municípios selecionados nos Editais SNPIR nº 4 e 5 de 2021, 42 deles ainda não haviam aderido ao Sistema¹;
- (ii) municípios que manifestaram interesse em efetuar a adesão, por meio do preenchimento de um formulário, em campanha realizada pela Senapir/MIR durante a Marcha de Prefeitos e Prefeitas ocorrida no início de 2023. Segundo informado, nessa ocasião houve 98 manifestações de interesse, para as quais a equipe da Secretaria tem efetuado contato visando fornecer as devidas orientações acerca do processo de adesão;
- (iii) municípios que sejam capitais, diante de sua relevância em termos de tamanho populacional, bem como pelo fato de servirem de referência e articulação com os demais municípios e com o estado;
- (iv) municípios localizados em regiões metropolitanas, de maneira a estabelecer redes locais para a execução de políticas locais de promoção de igualdade racial. Nesse caso específico, a Secretaria apresentou documento em que constava a seguinte ordem de priorização das regiões metropolitanas: aquelas com maior percentual de população negra se sobressairiam em relação às com menor percentual e, além disso, as regiões metropolitanas que sediassem capitais que já tivessem aderido seriam preferidas àquelas cujas capitais não participassem do Sinapir;
- (v) consórcios públicos de municípios, bem como quaisquer outros tipos de associações entre entes da federação.

Reputam-se válidas as iniciativas de priorização estabelecidas pela Senapir para direcionar seus esforços de ampliação da cobertura do Sistema, sobretudo em um cenário em que há

muitos municípios ainda não aderentes e onde existe uma escassez de recursos disponíveis para propagar a política pública nacionalmente. Contudo, é importante ressaltar que, de todos os critérios citados pela Senapir, o que possui a maior capacidade de estimular uma adesão expressiva de municípios é aquele atinente aos consórcios públicos, em mobilização em torno da promoção da igualdade racial. Entende-se que essa estratégia tenha o condão de potencializar o número de municípios aderentes, enfrentando o desafio de ampliar a cobertura do Sistema “em bloco”. Ela fornece um suporte relevante para o alcance dos objetivos e das metas de desempenho previamente definidas no PPA 2024-2027.

Conforme abordado no tópico anterior deste relatório, a Senapir está ciente da importância e do protagonismo que os consórcios públicos devem assumir como instrumentos de expansão e de fortalecimento do Sinapir. Nesse sentido, é fundamental que a Secretaria atue de maneira mais contundente, estruturando e implementando controles internos que englobem processos de trabalho e rotinas visando a adesão de municípios por intermédio de consórcios públicos. Tais controles, a exemplo de uma possível regulamentação dos procedimentos que devem ser seguidos pelos entes federados para a adesão por consórcios, são capazes de proporcionar segurança razoável de que os objetivos organizacionais possam ser alcançados.

3 -Oportunidades de melhorias no apoio concedido pela Senapir aos entes subnacionais

Por meio do art. 16, do Decreto 11.346/2023, foi atribuída à Senapir/MIR a competência de implementar, coordenar, avaliar e fortalecer o Sinapir, mediante estímulo e apoio a órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na formulação e execução integrada de políticas de promoção da igualdade racial e étnica.

A pesquisa realizada com os entes subnacionais acerca do Sinapir buscou conhecer o atual estágio de implementação das políticas de promoção da igualdade racial nos municípios respondentes. A análise das respostas permitiu à equipe de auditoria identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos gestores e conselheiros municipais de políticas de promoção da igualdade racial no processo de adesão e na efetiva participação no Sistema. Os participantes também tiveram a oportunidade de quantificar e qualificar as ações de fortalecimento e apoio recebidas pela Senapir/MIR antes e após a adesão dos municípios ao Sistema.

As informações disponibilizadas indicaram um espaço para a atuação mais direcionada da Senapir/MIR com o objetivo de suprir as seguintes demandas apontadas pelos municípios: dificuldades com a documentação exigida para a adesão, apoio para a criação e a manutenção do funcionamento de órgãos e conselhos de igualdade racial e necessidade de capacitação dos gestores de igualdade racial.

No tocante à atuação da Senapir visando suprir as dificuldades informadas pelos municípios acerca da documentação para a adesão e sobre a criação de órgãos e conselhos de igualdade racial, observa-se que o MIR disponibiliza em sua página eletrônica oficial o Guia de Adesão ao Sinapir, que é um documento online dirigido aos municípios que tenham interesse em conhecer e participar do Sistema.

O Guia descreve o passo a passo para a adesão ao Sistema, as etapas para a criação do órgão de igualdade racial e do conselho de igualdade racial, assim como informações para auxiliar a construção do plano de igualdade racial. Os assuntos são apresentados de maneira didática e por meio de tópicos. A disponibilização desse material facilita a orientação dos gestores e conselheiros de igualdade racial sobre as etapas do processo de adesão e é uma estratégia valiosa para a disseminação de informações sobre o Sistema.

Com o intuito de aprimorar o conteúdo do Guia, sugere-se que além dos conteúdos já abordados no documento, sejam tratados outros temas relevantes para o Sinapir, tais como: a criação de fundos de igualdade racial, as possibilidades de financiamento do Sistema e o modelo para elaboração do regimento interno dos conselhos de igualdade racial, assuntos que foram levantados pelos gestores e conselheiros municipais nas respostas aos questionários. A ampliação das informações constantes no Guia de Adesão ao Sinapir irá aperfeiçoar esse importante instrumento de comunicação do Ministério da Igualdade Racial com os gestores e conselheiros municipais. As sugestões trazidas pelos municípios, no entanto, não esgotam o repertório de informações a serem disponibilizadas no Guia, uma vez que cabe à Senapir/MIR aperfeiçoar o documento de forma que ele permita que os gestores e conselheiros recebam a orientação necessária para a criação e a manutenção das estruturas que servem de arcabouço para a condução de políticas de promoção de Igualdade racial no âmbito do Sinapir.

Outra demanda identificada na pesquisa foi a necessidade da ampliação da oferta de capacitação voltada aos gestores municipais e membros dos Conselhos de promoção de igualdade racial. Essas ações representam uma excelente estratégia para o fortalecimento do Sistema, uma vez que a atuação preparada e competente desses agentes é imprescindível para a elaboração, desenvolvimento e implementação das políticas raciais em âmbito local.

Sobre esse tema, a Senapir/MIR informou que tem promovido encontros presenciais com gestores estaduais e municipais, além de membros da sociedade civil, onde são apresentados seminários e palestras sobre a temática do combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

A Secretaria também destacou as ações efetuadas no âmbito do programa “Sinapir em Movimento”, onde são realizadas, em um primeiro eixo de atuação, audiências públicas junto aos poderes legislativo, executivo e judiciário de cada estado e município, além da sociedade civil, onde são discutidas questões relacionadas às diretrizes do MIR para o enfrentamento das questões de combate ao racismo e promoção da igualdade racial. O segundo eixo oferece oficinas direcionadas aos entes subnacionais que buscam integrar o Sinapir, com abordagens diferenciadas para aqueles que já possuem e para os que ainda não possuem estrutura de governança para promoção da igualdade racial. Cada oficina terá um limite de 50 participantes, sendo garantida uma vaga para cada ente federado inscrito.

Como uma oportunidade de ampliar a atuação da Senapir/MIR, em complementação a essas ações ofertadas em encontros presenciais, sugere-se que sejam planejadas capacitações no

formato de cursos e treinamentos online, que, além de permanecerem gravados em ambiente digital, possuem as vantagens de permitir o fácil acesso pelos gestores e conselheiros de igualdade racial de acordo com a demanda local, além do ampliar o número de participantes. Uma alternativa para a oferta desse modelo de treinamento é o estabelecimento de instrumentos de cooperação com órgãos parceiros, como escolas de governo, que possuem infraestrutura com suporte tecnológico e experiência no desenvolvimento de conteúdos voltados a servidores e gestores de políticas públicas. A título de exemplificação, existe na plataforma da Enap o curso: “Aplicação de políticas públicas para quilombolas, ciganos, povos de terreiro e comunidade de matriz africana nos municípios”, oferecido em formato remoto e destinado a servidores públicos de todas as esferas, especialmente, gestores municipais. Sugere-se, ainda, a criação de um diretório com os links desses cursos no site do MIR, facilitando o acesso de gestores estaduais e municipais interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a temática.

Ressalta-se que entre as ações de apoio recebidas após a adesão ao Sistema, as ações de capacitação anteriormente oferecidas pelo MIR aos municípios integrantes do Sinapir foram um dos pontos positivos elencados pelos gestores e conselheiros de igualdade racial em resposta ao formulário encaminhado pela CGU.

RECOMENDAÇÕES

1 - Realizar alterações na página eletrônica do Ministério da Igualdade Racial visando tornar as informações referentes ao Sinapir mais evidentes e diretas.

Achado nº 2.1

2 - Estruturar e implementar controles internos que englobem processos de trabalho e rotinas visando a adesão de municípios por intermédio de consórcios públicos.

Achado nº 2.2

3 - Avaliar a conveniência e a oportunidade de ampliar o conteúdo do Guia de Adesão ao Sinapir, expandindo os assuntos abordados de modo a facilitar a compreensão pelos gestores dos procedimentos relacionados à criação e ao funcionamento dos órgãos e instrumentos necessários para a implementação das políticas de igualdade racial no município.

Achado nº 3

4 - Avaliar a conveniência e a oportunidade de ampliar a oferta de capacitações visando a orientação de gestores e conselheiros de igualdade racial na temática relacionada ao Sinapir de modo a promover o fortalecimento institucional de órgãos e conselhos municipais de promoção da igualdade racial.

Achado nº 3

CONCLUSÃO

O presente relatório apresentou os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pela CGU junto à Senapir/MIR que tinham como objetivo geral avaliar a atuação da Secretaria concernente à sua competência de coordenar e fortalecer o Sinapir, mediante estímulo e apoio aos entes subnacionais na adesão ao Sistema e na formulação e execução integrada de políticas de promoção da igualdade racial e étnica.

As conclusões obtidas a partir das análises realizadas são apresentadas em sequência, relacionadas às questões de auditoria:

1) Em que medida as estratégias adotadas pela Senapir/MIR para fomentar a participação dos entes subnacionais no Sinapir são adequadas e efetivas?

1.a) De que maneira a Senapir/MIR tem estabelecido canais de comunicação e instrumentos de articulação/coordenação com os entes subnacionais para divulgar o Sinapir e os procedimentos de adesão?

A Senapir/MIR tem adotado várias estratégias descentralizadas voltadas a divulgação do Sinapir em todas as regiões do território nacional. No entanto, uma estratégia de comunicação mais direcionada para o Sistema nas plataformas virtuais do MIR, mais especificamente em sua página eletrônica na internet, com um destaque para o Sinapir, pode facilitar significativamente o acesso às informações, complementando as ações de divulgação descentralizadas já em curso.

1.b) Em que medida a Senapir/MIR vem estabelecendo critérios de priorização de municípios para direcionar seus esforços de ampliação da cobertura do Sinapir?

A Senapir /MIR tem trabalhado para ampliar a cobertura do Sinapir em pelo menos cinco principais linhas de atuação, tendo como referência de atingimento as metas programadas para o alcance dos objetivos e das metas de desempenho previamente definidas no PPA 2024-2027. Ressalta-se, no entanto, a ausência de regulamentação dos consórcios públicos, processo ainda em andamento, e que pode ter um impacto no cumprimento das metas do PPA.

1.c) Os procedimentos para adesão ao Sinapir estão adequadamente estruturados e permitem a assimilação por parte dos gestores dos entes interessados na adesão ao sistema?

Quanto à adesão individual, os procedimentos encontram-se razoavelmente estruturados e são de fácil assimilação pelos gestores municipais e estaduais. Quanto à adesão por consórcios públicos, a Senapir/MIR está em processo de reformulação dos normativos internos a fim de suprir as lacunas existentes.

2) Em que medida o apoio concedido pela Senapir/MIR aos estados e municípios para instituir os Órgãos e Conselhos de promoção de igualdade racial tem contribuído, de forma efetiva/apropriada, para que os entes subnacionais sejam capazes de aderir e participar do Sinapir?

A Senapir/MIR tem atuado em todo território nacional com ações voltadas à divulgação de informações aos entes subnacionais sobre a adesão, o funcionamento e a abrangência do Sinapir. O apoio da Senapir/MIR aos entes subnacionais tem permitido a criação de Órgãos e Conselhos de promoção da igualdade racial nos municípios com vistas à adesão e efetiva participação no Sinapir. Contudo, existe espaço para o incremento/aprimoramento dessas ações com construção de novas estratégias de propagação de conteúdo visando um maior alcance das capacitações oferecidas aos gestores e conselheiros de igualdade racial, assim como para a ampliação do conteúdo abordado no material informativo disponibilizado no site do MIR.

ANEXOS

Anexo I – Metodologia para composição da amostra de municípios respondentes ao questionário eletrônico

Os questionários foram encaminhados a 128 municípios brasileiros, selecionados a partir dos seguintes critérios:

- 1) Todas as 27 capitais de Estado e do Distrito Federal;
- 2) Cinquenta municípios participantes do Sinapir, sendo selecionados a partir das seguintes características, simultaneamente:
 - 2.1 – Região geográfica: selecionados dez municípios por região geográfica (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), de maneira a contemplar todas as regiões do Brasil;
 - 2.2 – Tamanho populacional: selecionados municípios, preferencialmente, de pequeno porte II (20.001 a 50.000 habitantes) e, alternativamente, de médio porte (de 50.001 a 100.000 habitantes). Caso não houvesse municípios aderentes ao Sinapir nessas faixas populacionais, optou-se por priorizar municípios de pequeno porte I (até 20.000 habitantes) e, por fim, de grande porte (de 100.001 a 500.000 habitantes).
 - 2.3 – Percentual de população negra em relação à população total: prioridade aos municípios com maior percentual de população negra, selecionados em ordem decrescente desse percentual, tendo em vista que é de se esperar que as políticas de promoção de igualdade racial sejam mais incentivadas nesses municípios.
- 3) 51 municípios não participantes do Sinapir, mas que, a partir das bases de dados fornecidas pelo MIR, contassem com Órgãos e Conselhos municipais de promoção de igualdade racial, sendo selecionados a partir das seguintes características, simultaneamente:
 - 3.1 – Região geográfica: selecionados dez municípios para as regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste e onze municípios para a região Sudeste;
 - 3.2 – Tamanho populacional: selecionados municípios, preferencialmente, de pequeno porte II (20.001 a 50.000 habitantes) e, alternativamente, de médio porte (de 50.001 a 100.000 habitantes). Caso não houvesse municípios não aderentes ao Sinapir e com as estruturas constituídas de Órgãos e Conselhos municipais de promoção de igualdade racial nessas faixas populacionais, optou-se por priorizar municípios de pequeno porte I (até 20.000 habitantes) e, por fim, de grande porte (de 100.001 a 500.000 habitantes);
 - 3.3 – Percentual de população negra em relação à população total: prioridade aos municípios com maior percentual de população negra, selecionados em ordem decrescente desse percentual, tendo em vista que é de se esperar que as políticas de promoção de igualdade racial sejam mais incentivadas nesses municípios.

Ressalta-se que os dados de tamanho populacional dos municípios e percentual de população negra, bem como as informações acerca da adesão ou não ao Sinapir e sobre a existência de conselhos municipais de igualdade racial nos municípios foram obtidas no sítio eletrônico do Ministério da Igualdade Racial, em página específica de disponibilização de dados denominada *Hub da Igualdade Racial*.

Anexo II – Pesquisa com gestor municipal responsável pelas políticas de promoção da igualdade racial

Esta pesquisa, realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) com gestores municipais responsáveis pelas políticas públicas de promoção da igualdade racial, visa levantar informações sobre o estágio de implementação dessas políticas nos municípios.

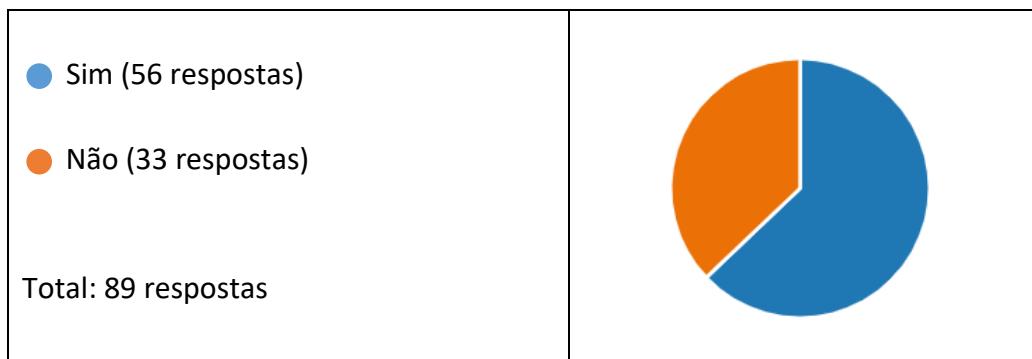
Sugeriu-se que a pesquisa fosse respondida, preferencialmente, pelo gestor da área ou departamento municipal responsável pelas políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Foram recebidos 89 questionários com respostas. Alguns questionários foram respondidos parcialmente, por esse motivo existem questões que apresentam quantitativo de respostas diferente de 89.

As questões 01 a 29 foram relacionadas à identificação do município e da região geográfica a que pertenciam. Foi acordado com os respondentes a não divulgação desses dados.

A seguir, são apresentados os resultados das respostas relativas às questões 30 a 69.

Questão 30 - O município possui Órgão de Promoção da Igualdade Racial em sua estrutura administrativa? *Observação: O “Órgão de Promoção da Igualdade Racial” pode ser definido como um órgão constituído na estrutura administrativa local do ente participante, responsável pela coordenação e articulação da Política de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em âmbito local.*



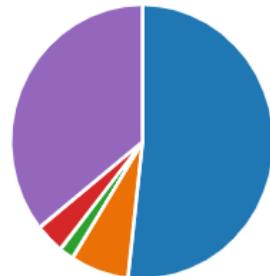
Questão 31 - Indique o quantitativo de servidores (efetivos, comissionados, terceirizados, etc) que atuam diretamente no Órgão de Promoção da Igualdade Racial do município:

- 1 a 3 servidores. (39 respostas)
 - 4 a 6 servidores. (09 respostas)
 - 7 a 10 servidores. (02 respostas)
 - Mais de 10 servidores. (06 respostas)
- Total: 56 respostas



Questão 32 - Existem servidores efetivos atuando diretamente no Órgão de Promoção da Igualdade Racial do município? Observação: servidor efetivo é aquele que ingressa no serviço público após ser aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos.

- 1 a 3 servidores efetivos. (29 respostas)
 - 4 a 6 servidores efetivos. (04 respostas)
 - 7 a 10 servidores efetivos. (01 resposta)
 - Mais de 10 servidores efetivos. (06 respostas)
 - Não dispõe de servidores efetivos (20 respostas)
- Total: 56 respostas



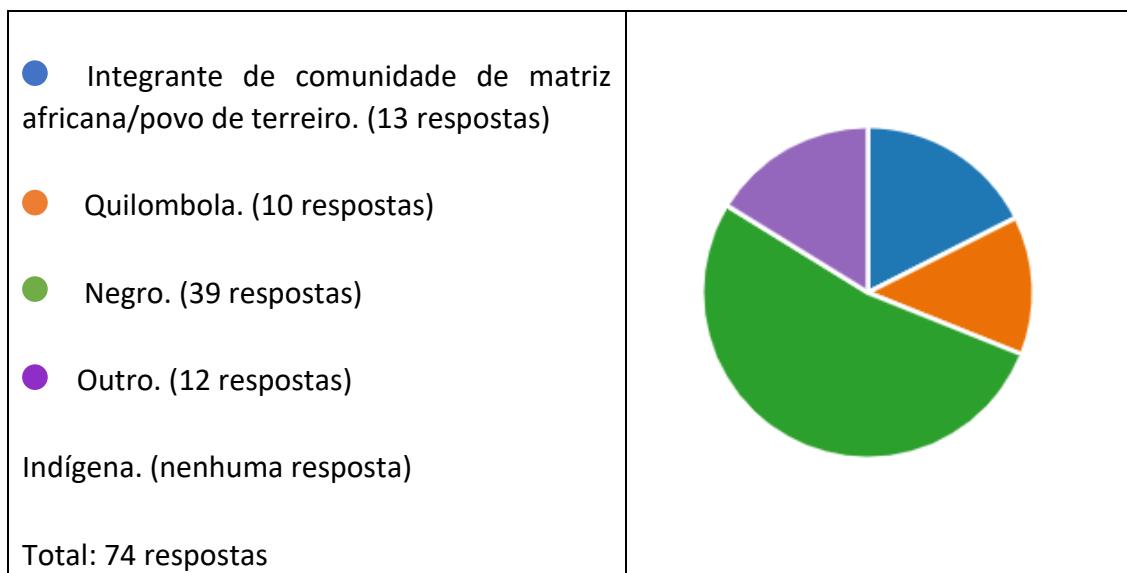
Questão 33 - O Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no exercício de suas atribuições, apresenta limitações e ou dificuldades relativas a: (*Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas*).

<ul style="list-style-type: none"> ● Falta de compromisso da alta administração com a temática de igualdade racial (03 respostas) ● Racismo institucional (10 respostas) ● Falta de articulação entre os demais departamentos municipais (10 respostas) ● Capacitação e formação insuficientes na temática de igualdade racial (25 respostas) ● Infraestrutura física e tecnológica inadequada (21 respostas) ● Quantitativo de servidores insuficiente (29 respostas) ● Não se aplica (08 respostas) <p>Total: 89 respostas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Causa</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Falta de compromisso da alta administração com a temática de igualdade racial</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Racismo institucional</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Falta de articulação entre os demais departamentos municipais</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Capacitação e formação insuficientes na temática de igualdade racial</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Infraestrutura física e tecnológica inadequada</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Quantitativo de servidores insuficiente</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>Não se aplica</td> <td>8</td> </tr> </tbody> </table>	Causa	Quantidade	Falta de compromisso da alta administração com a temática de igualdade racial	3	Racismo institucional	10	Falta de articulação entre os demais departamentos municipais	10	Capacitação e formação insuficientes na temática de igualdade racial	25	Infraestrutura física e tecnológica inadequada	21	Quantitativo de servidores insuficiente	29	Não se aplica	8
Causa	Quantidade																
Falta de compromisso da alta administração com a temática de igualdade racial	3																
Racismo institucional	10																
Falta de articulação entre os demais departamentos municipais	10																
Capacitação e formação insuficientes na temática de igualdade racial	25																
Infraestrutura física e tecnológica inadequada	21																
Quantitativo de servidores insuficiente	29																
Não se aplica	8																

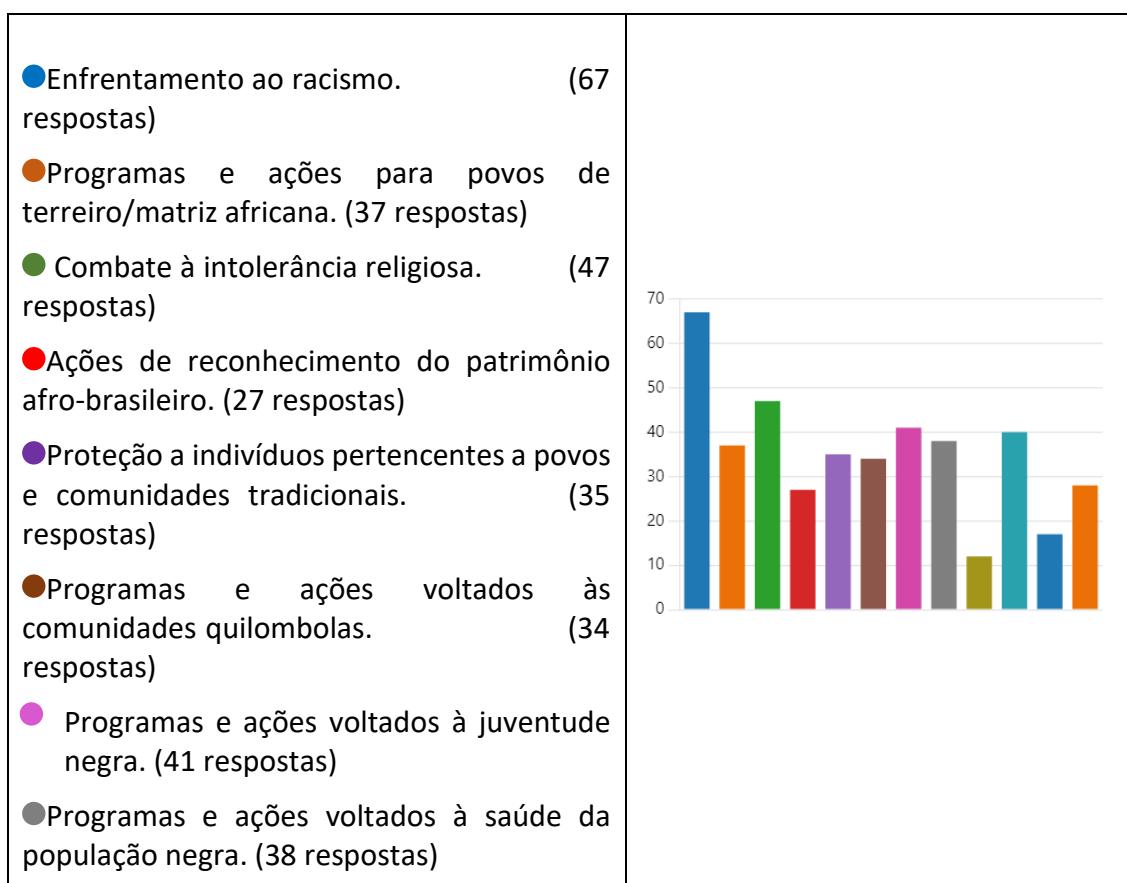
Questão 34 - Em termos de infraestrutura, o Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial conta com: (Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas)

<ul style="list-style-type: none"> ● Dotação orçamentária própria. (13 respostas) ● Diárias. (26 respostas) ● Telefone. (32 respostas) ● Veículo. (29 respostas) ● Impressora. (44 respostas) ● Acesso à internet. (54 respostas) ● Sala própria. (35 respostas) 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Infraestrutura</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dotação orçamentária própria</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>Diárias</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>Telefone</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>Veículo</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>Impressora</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>Acesso à internet</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>Sala própria</td> <td>35</td> </tr> </tbody> </table>	Infraestrutura	Quantidade	Dotação orçamentária própria	13	Diárias	26	Telefone	32	Veículo	29	Impressora	44	Acesso à internet	54	Sala própria	35
Infraestrutura	Quantidade																
Dotação orçamentária própria	13																
Diárias	26																
Telefone	32																
Veículo	29																
Impressora	44																
Acesso à internet	54																
Sala própria	35																

Questão 35 - Informações sobre o gestor responsável pela área/departamento municipal de política pública voltada à promoção da igualdade racial: (*Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas*)



Questão 36 - Informe se o município realizou ações e projetos com as seguintes temáticas nos últimos três anos: *Marque uma ou mais alternativas.*



<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="radio"/> Programas e ações voltados às comunidades ciganas. (12 respostas) <input checked="" type="radio"/> Ações específicas para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira (Lei 10.639/2003). (40 respostas) <input checked="" type="radio"/> O município não realizou ações ou projetos sobre a temática da igualdade racial nos últimos três anos. (17 respostas) <input checked="" type="radio"/> Outras ações ou projetos. Especificar quais. (28 respostas) 	
---	--

Questão 37 - Especificar quais são as outras ações ou projetos (responder esta questão somente se tiver selecionado "Outras ações ou projetos" na questão anterior). (36 respostas)

-*Semanas da consciência Negra.*

-*Projeto Educacional na Semana da Consciência Negra.*

-*Em nosso município de [REDACTED], eu sou a professora Dra [REDACTED] [REDACTED] e atuo com o projeto AFROLIP, que tem como objetivo geral desconstruir o racismo a partir da infância. Este trabalho é realizado em todas as escolas de nosso município desde o ano de 2021. A partir desta data as escolas receberam orientações e normativas para trabalharem as questões de igualdade racial devidamente assessoradas em um curso de formação continuada com parceria de voluntários da Universidade Federal do Paraná e pelo IFPR do litoral do Paraná. Atendemos também todos os casos de racismo pertinentes em nosso município, nas escolas estaduais e particulares.*

-*Publicações em redes sociais, eventos nas comunidades quilombolas, fortalecimento dos eventos de terreiros.*

-*Festival da Consciência Negra e Criação do Grupo Respeito inclui a Cor no Caps.*

-*Trabalho com a temática indígena, com o projeto Mairi dos Povos Indígenas; Curso: Segurança Pública e o Enfrentamento ao Racismo, com a Guarda Municipal; Curso de formação de Servidores-Relações Étnico Raciais e Políticas Afirmativas; Projetos Culturais: "Feira da Estética Negra", Feira dos Imigrantes e refugiados, participamos do Comitê de Refugiados, imigrantes e Apátridas, prestamos orientação jurídica e psicossocial.*

-*São realizadas ações com as crianças e adolescentes inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.*

-Realizações de letramento racial bem como seminários, ações nas redes sociais sobre o racismo.

-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertado pelo smas, aulas de violão e artesanato.

-Projeto festas tradicionais macapaenses: "valorização da cultura afro-brasileira no município de [REDACTED]

-I Seminário Municipal de Políticas Públicas para Povos de Terreiros e Quilombolas , I Seminário Municipal para Quilombolas , povos de Terreiros e Detentores de cultura Afro Banho de Arruda (ritual de limpeza da avenida em que ocorre o carnaval para preparação do início para a quaresma) Caminhada em Alusão ao dia da Umbanda Campanha de Atualização Cadastral (Cadastro Único do Governo Federal) dos povos de terreiros e quilombolas I Seminário de Políticas de Promoção de Igualdade Racial : Enfrentamento ao Racismo Institucional e Criação da Rede de Enfrentamento ao Racismo e a Intolerância Religiosa.

-Desfile de roupas africanas produzidas por mulheres do Projeto Social Trajeto Modas que acontece em parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social no Dia da Consciência Negra. Conferência de Igualdade Racial.

-Programa [REDACTED] é massa sem racismo, tem o objetivo de aproximar a sociedade da discussão crítica sobre o racismo e suas consequências.

-Não informado pelo setor responsável.

-Projeto Fala Quilombo: projetos este de atendimento as pessoas vítimas de discriminação racial.

-Feira Negra de [REDACTED], projeto de feiras livres voltados para empreendedorismo da comunidade afro.

-Conferências e Fóruns de Igualdade Racial.

-Festival de Arte Negra, Mostra Afro-indígena (escolas), Festival de música nas escolas cantando para a diversidade.

-Festival de música folclórica. Samba para Anastácia em celebração ao 13 de maio - Participação roda de Conversa no Programa Jovem Aprendiz da Irmandade do Espírito Santo de [REDACTED]. - Acompanhamento dos alunos do 6º e 9º ano da Escola Rosinha Campos em visita ao Tribunal de Justiça Federal. - Composição do Grupo de Trabalho para a Implantação e implementação do Museu Antonieta de Barros, no Aniversário de morte de Antonieta de Barros foi organizado o descerramento da Placa da escola. -Participamos e apoiamos o Seminário Regional Sul de Mulheres Negras , realizado pela Rede Nacional da Mulheres Negras.

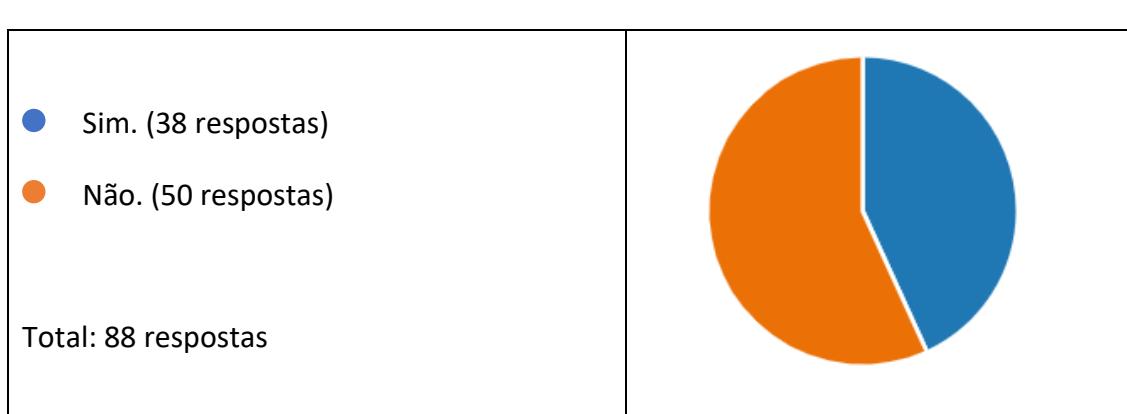
- Organização e articulação para Posse do Comitê de Saúde da População Negra de [REDACTED]. -Visita ao Museu Afro Brasil em São Paulo, com intuito de conhecer a trazer as iniciativas e experiências que podem ser implementados no Museu Antonieta de Barros. - Participação na realização da Semana do Imigrante, no Festival Culturas Migrantes no centro

da Cidade . -Acompanhamento das bancas de Heteroindentificação dos Processos Seletivos da Educação, Saúde e Comcap. - Realização das Atividades do Primeiro Julho das Pretas de Florianópolis Abertura com a Palestra do Promotor Doutor Jadel da Silva Junior, no dia Nacional de Combate à Discriminação Racial - Oficina de orientação sobre a Lei Municipal de Incentivo, em Parceria com a Setorial de Cultura Negra - Apoio Evento Nacional e oficinas de Hip Hop - Primeira Virada Cultural Antonieta de Barros -Curta os Curtas e roda de Conversa sobre Antonieta de Barros em parceira com a Casa da Memória. -Apoio ao evento Noite das Divas em Comemoração ao Dia da Mulher Negra -Assinatura Protocolo de intenções com Ministério Público para o enfrentamento ao Racismo no dia 25 de julho -Ação em Parceria com a Associação de Educadores Negres e Setorial de Cultura Negra no Largo da Alfândega. - Roda de Conversa realizada pela Comissão de Igualdade Racial da OAB SC, no dia da Mulher Negra Latino Caribenha. - Final do Concurso Beleza Negra, no Samba na Praça, praça em frente ao estádio do Figueirense, às 14 horas – Evento de apresentação dos trabalhos e avanços do Comitê de Saúde na Câmara de Vereadores das 13h às 18 horas -Lançamento do projeto "Da dor à Luta: Histórias de mulheres sobreviventes da violência" na Fundação Cultural BADESC- Trabalho da Artista Julia Steffen -Caminhada pelo dia Nacional da Umbanda na Rodovia da Rio Vermelho. Das 10 às 17 horas. Solicitamos tenda grande 5x5, brinquedos e 8 barracas de feira - Lançamento do Programa em Parceria com 40 promotoria da Ministério Público, Floripa anti racista – com ações para executar ao longo do ano Lançamento do projeto de Lei – Apoio ao Afro Empreendedorismo Auditório da Prefeitura de [REDACTED] - Conselheiro Mafra 656 – O XVII Seminário da Diversidade Étnico Racial debaterá sobre a Educação das relações étnico raciais e Igualdade Racial. - Ação em frente ao Ticen com a Setorial de Cultura Negra e Associação de Professores Negres de [REDACTED]

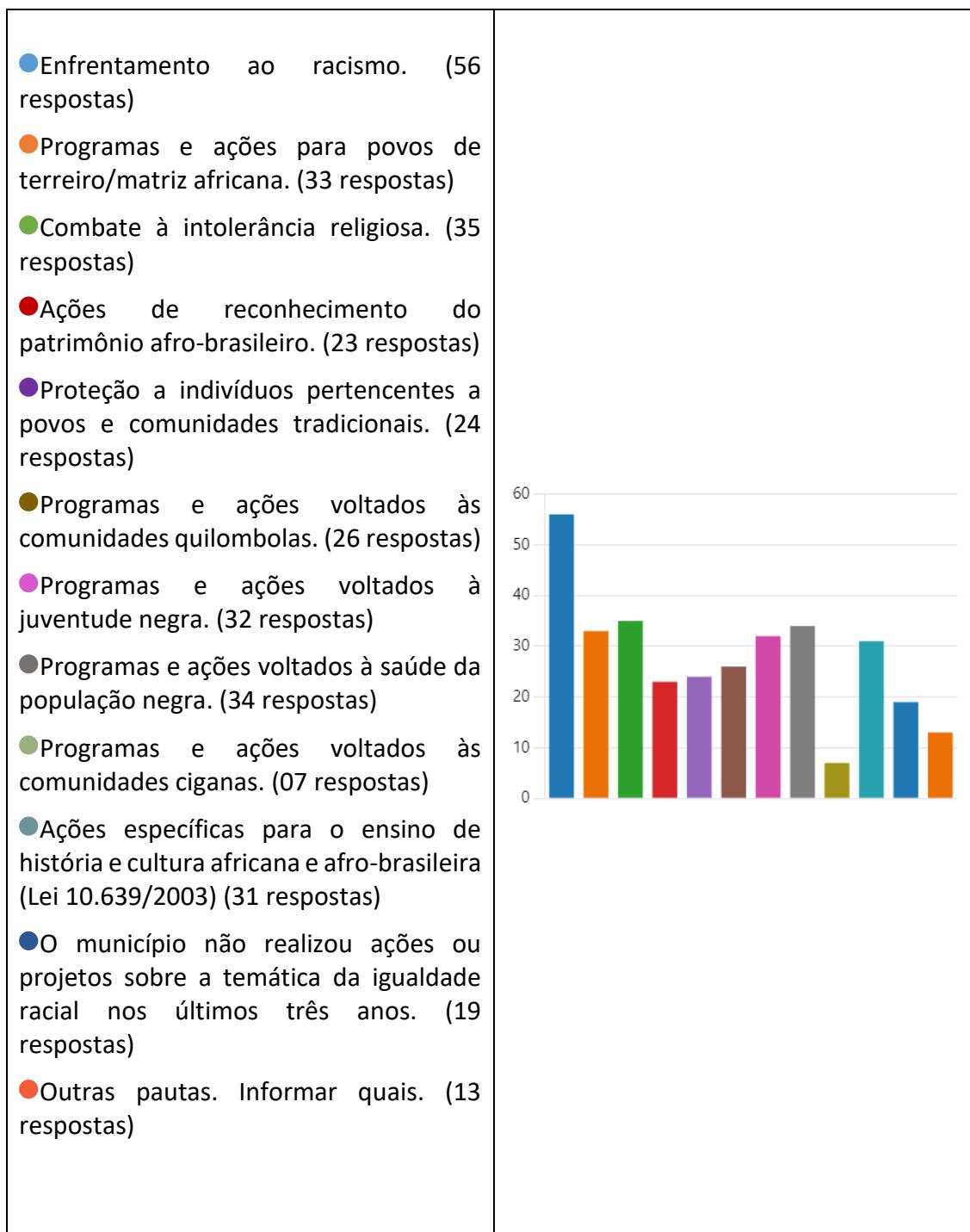
- Desenvolvimento de pesquisa sobre Saúde da População Negra, apoio ao ressurgimento da população indígena.*
- A Subsecretaria de Cultura realizou parcerias com Museus e Instituições nas ações voltadas à Promoção da Igualdade Racial e reconhecimento afro-brasileiro.*
- Programa de Regulamentação Fundiária de Povos de Terreiros, Programas de Melhoria de Instalações de Terreiros.*
- Assessoramento em legalização e regularização de áreas de territórios quilombolas, assessoramento para criação de associações de remanescentes de quilombos, palestras em escolas para minimizar o preconceito racial e religioso.*
- Conferências referentes a estas importantes temáticas.*
- Capacitação de gestores, formação sobre indicadores raciais.*
- Exposições temáticas, livres, projetos de exposições e incentivo às artes, ações sociais, reuniões e debates com as comunidades e lideranças.*
- Rodas de conversas, sobre gêneros, étnicos raciais.*
- Programas e ações voltados à saúde da população negra, Enfrentamento ao racismo.*

- *Horta Comunitária mulheres quilombolas, abertura de vicinais com equipamento (trator agrícola) no Quilombo e vicinais, abertura de roças, Oficina Cerâmica, comunidade Quilombola AGROFEIRA aos produtores Quilombolas e Ribeirinhos, Viveiro de Mudas de Frutíferas e Essências Florestais, Ouvidoria para inscrição de projetos, etc .*
- *Programa de educação antirracista nas escolas municipais; Agenda político-cultural em comemoração do Julho das Pretas; Agenda político-cultural em comemoração ao Novembro Negro; Capacitação para acesso às leis de incentivo à cultura para população negra e indígena; Realização do cortejo de Iemanjá; Censo da população indígena em contexto urbano no município de Natal; Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.*
- *Formação de Empreendedores Afro como montar editais e projetos.*
- *Este ano em novembro completa a 3ª edição do Prêmio Mulheres Negras que escreveram história, respaldado nas Leis Nº 2.833 de 20/07/2021 e Lei Nº 2.952 de 07/07/2022, premia 10 mulheres negras vivas e 10 mulheres negras in memoriam que prestaram relevantes serviços a sociedade de [REDACTED]. E neste sentido trabalhamos o resgate histórico da invisibilidade da mulher negra ao demonstrar os relevantes serviços prestados para a sociedade e construímos material e conteúdo para que a rede de ensino possa trabalhar com recorte local a Lei 10.639 de janeiro de 2003. Esta Lei torna obrigatório o ensino da história de história e da cultura afro-brasileira e, portanto, ressignifica e valoriza os ícones nacionais e enfatizando os locais.*
- *Rede Global de Cidades Antirracistas INDEPIR GTs. Novembro Negro Catálogo de Monumentos Negros do Rio de Janeiro Cátedra da Pequena África.*
- *Afroempreendedorismo; Letramento racial; fortalecimento do Conselho de Igualdade Racial; Instalação de tecnologia nos quilombos (wifi e internet), Identificação e reconhecimento de territórios afro-brasileiros.*

Questão 38 - O município assegurou, em seu orçamento, recursos para a implementação das políticas de igualdade racial nos últimos três anos?



Questão 39 - Informe as pautas relativas à temática de Igualdade Racial que receberam investimento do Município nos últimos três anos: (*Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas*)



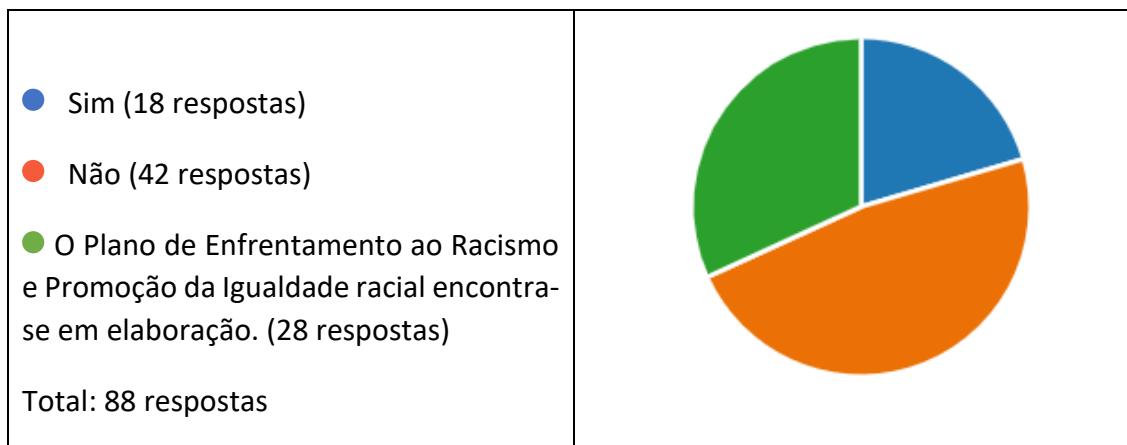
Questão 40 - Especificar quais são as outras pautas (responder esta questão somente se tiver selecionado "Outras pautas" na questão anterior). (19 respostas)

- *Projeto Educacional na Semana da Consciência Negra.*

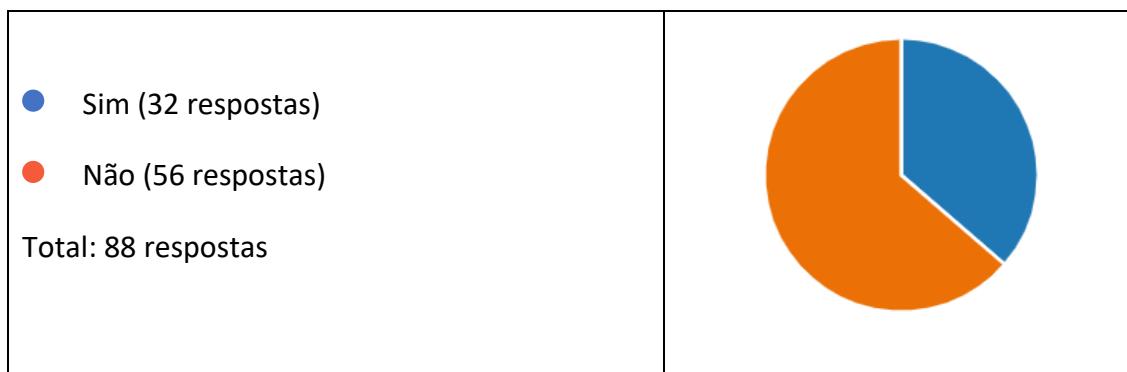
- Até o presente momento o nosso município nunca recebeu nenhum investimento para apoio do projeto AFROLIP que trabalha ativamente contra o racismo com ações positivas de igualdade racial e ações de suporte para os casos de racismo.
- Investimentos por via do Fundo Municipal do patrimônio cultural as festas dos povos de terreiro.
- A Coordenadoria Antirracista, está ligado ao Gabinete do Prefeito, antes de se tornar lei não tinha orçamento, sempre que vamos realizar as atividades contamos com o apoio das secretarias e coordenadorias presentes na Prefeitura de [REDACTED].
- Desfile de roupas africanas produzidas por mulheres do Projeto Social Trajeto Modas que acontece em parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social no dia da consciência negra. Conferência de Igualdade Racial.
- Infraestrutura e Pessoal.
- Conferências e Fóruns de Igualdade Racial.
- Festival de Arte Negra, Mostra Afro-indígena (escolas), Festival de música nas escolas.- Cantando para a Diversidade.
- Foram realizadas parcerias com Instituições de Promoção de Igualdade Racial pela Subsecretaria de Turismo do município para Ações de reconhecimento do Patrimônio Afro-Brasileiro.
- Conselho da Comunidade Negra. Recursos de equipagem com veículo, para assessoramento, enfrentamento e promoção da igualdade racial.
- Direito de migrantes (comunidade africana).
- Agenda político-cultural em comemoração do Julho das Pretas; Agenda político-cultural em comemoração ao Novembro Negro; Capacitação para acesso às leis de incentivo à cultura para população negra e indígena; Realização do cortejo de Iemanjá; Censo da população indígena em contexto urbano no município de [REDACTED]; Destinação de mais de 400 cestas básicas para povos de matriz africana e indígenas em contexto urbano; Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- Possivelmente tenha algumas inconsistências em relação às respostas apresentadas devido à recente troca do coordenador.
- O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial intensifica por meio de Comissão de Educação a implementação da Educação antirracista no âmbito do município. Temos inserido a pauta racial todos os anos no Congresso da Educação que reúne mais de 800 professores da rede de ensino municipal.

- Afroempreendedorismo; Letramento racial; fortalecimento do Conselho de Igualdade Racial; Instalação de tecnologia nos quilombos (wifi e internet), Identificação e reconhecimento de territórios afro-brasileiros.

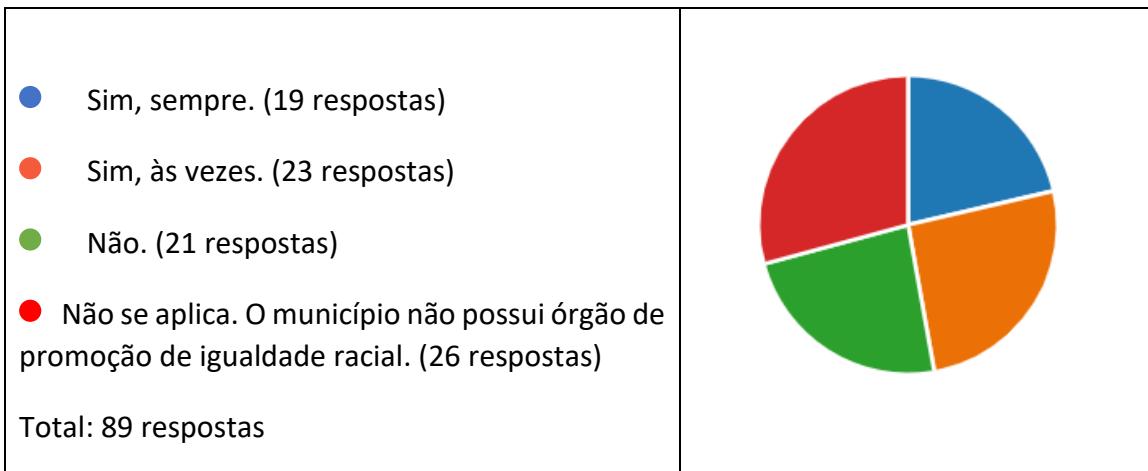
Questão 40 - O município possui Plano de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial? (88 respostas)



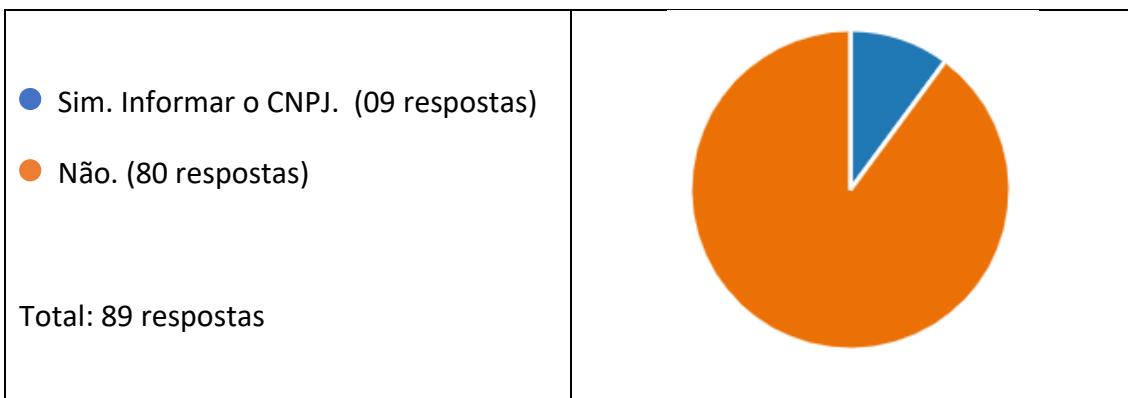
Questão 42 - A Prefeitura possui um canal para o recebimento de denúncias envolvendo casos de intolerância religiosa ou de racismo ocorridos no município?



Questão 43 - O Órgão de Promoção de Igualdade Racial possui ciência das denúncias eventualmente recebidas por outros órgãos públicos (exemplo: Ministério Público Estadual, Delegacia de Polícia Civil, etc) envolvendo casos de intolerância religiosa ou de racismo ocorridos no município?



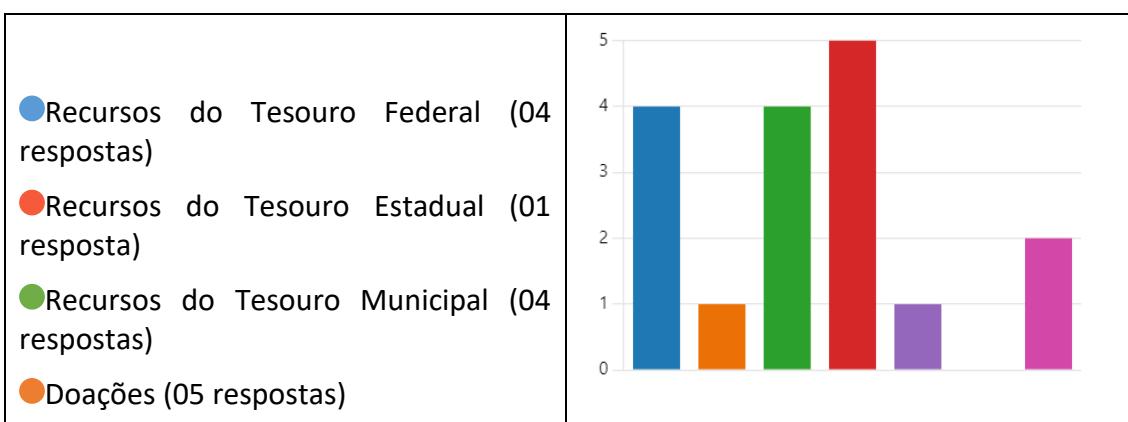
Questão 44 - O município possui Fundo de Promoção da Igualdade Racial, nos termos da Lei 4.320/1964?



Questão 45 - Informar o CNPJ:

Informação não disponível.

Questão 46 - Informar a origem dos recursos que compõem atualmente o Fundo de Promoção da Igualdade Racial do município: (*Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas*)



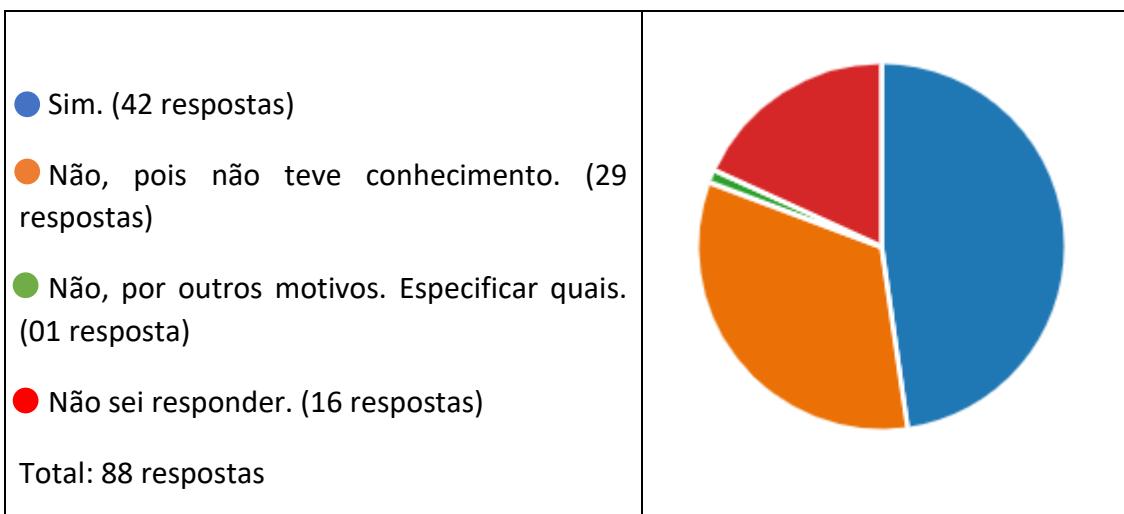
<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="radio"/> Transferências de entidades não governamentais nacionais (01 resposta) <input type="radio"/> Transferências de entidades não governamentais internacionais (Nenhuma resposta) <input checked="" type="radio"/> Outras fontes. Especificar (02 respostas) 	
---	--

Questão 47 - Especificar quais são as outras fontes (*responder esta questão somente se tiver selecionado "Outras fontes" na questão anterior*). (02 respostas)

- *Estamos em fase de implantação do Conselho, ainda não possuímos recursos no fundo, só foi criado.*

- *I Dotação a ele consignada no orçamento do Estado/Município; II - recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR; III - recursos provenientes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR; IV - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados; V - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; VI - outros recursos que forem destinados.*

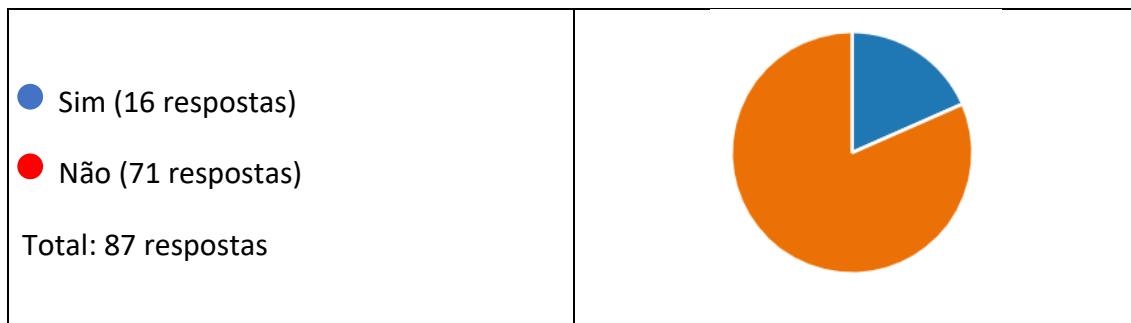
Questão 48 - O município já participou de algum Fórum Estadual de Gestores Municipais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial?



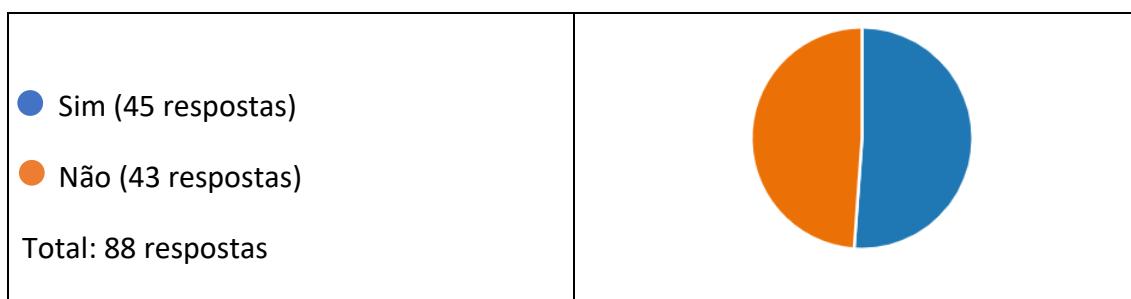
Questão 49 - Especificar quais os outros motivos (*responder esta questão somente se tiver selecionado "Não, por outros motivos" na questão anterior*). (01 resposta)

- Termo de Adesão ao SINAPIR do Município de [REDACTED] foi assinado 08/04/2024, pelo Prefeito [REDACTED]. E, portanto, não participamos de nenhum Fórum Municipal de Gestores de Promoção da Igualdade Racial.

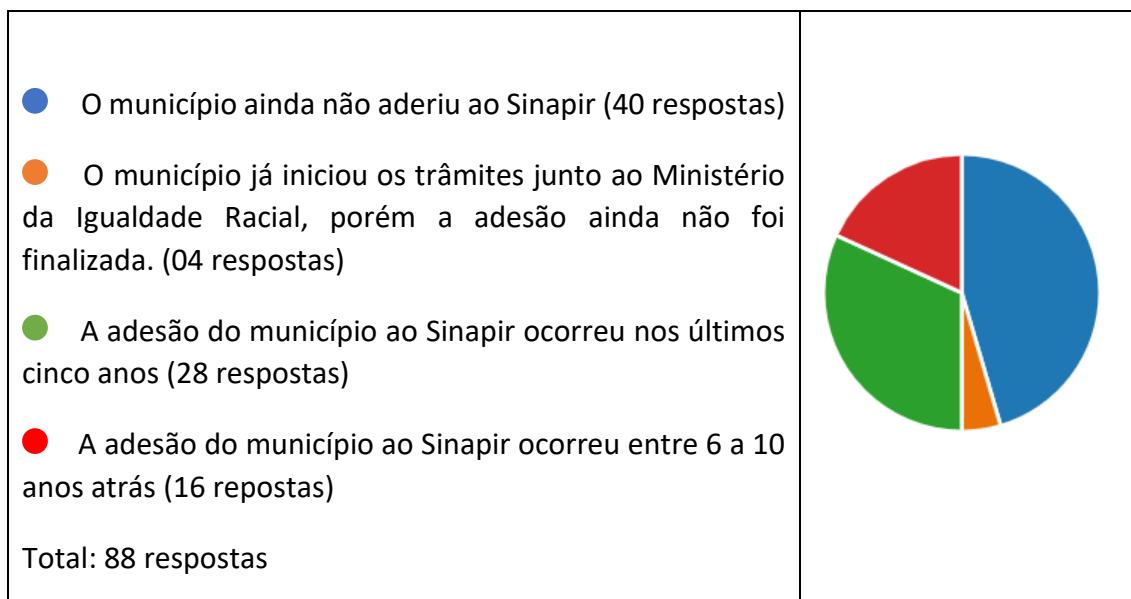
Questão 50 - Existe acampamento ou rancho cigano no município?



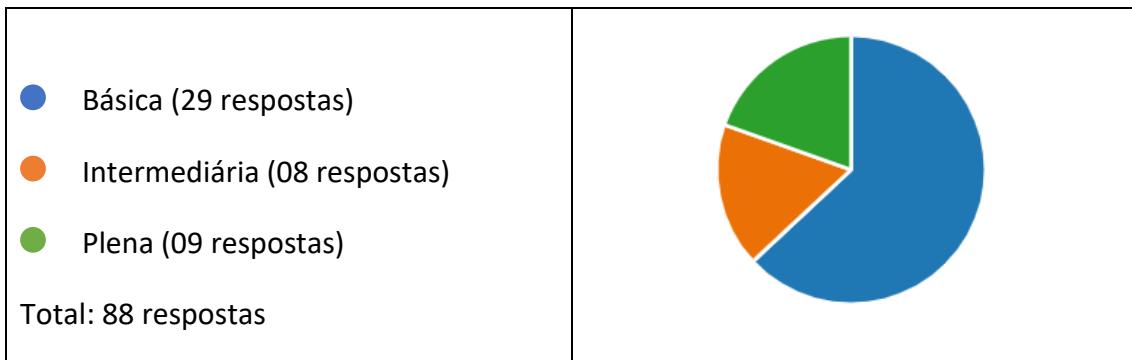
Questão 51 - Existem comunidades quilombolas no município?



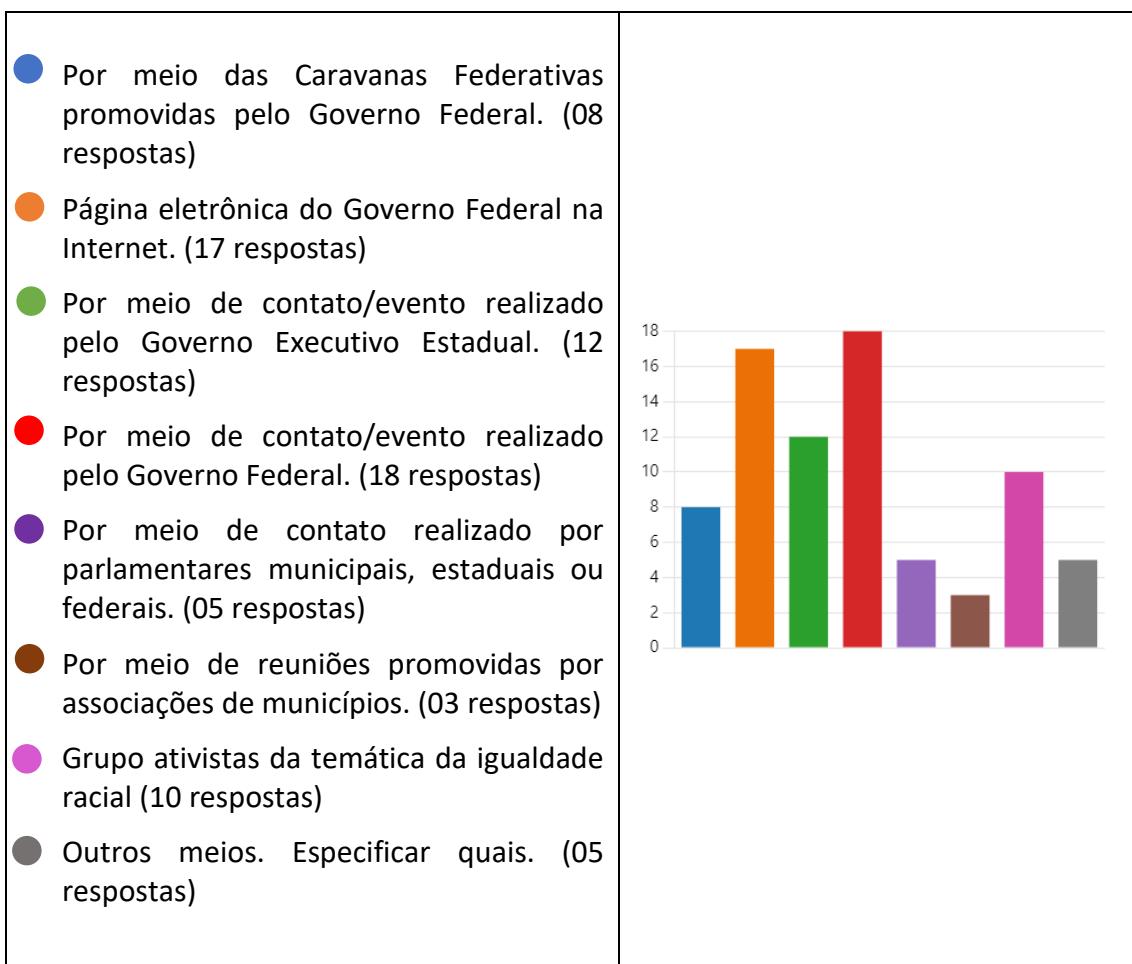
Questão 52 - Em relação à adesão do município ao Sinapir:



Questão 53 - Informe a modalidade de adesão do município ao Sinapir:



Questão 54 - Informe de que maneira o gestor municipal tomou conhecimento do Sinapir:
(Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas)

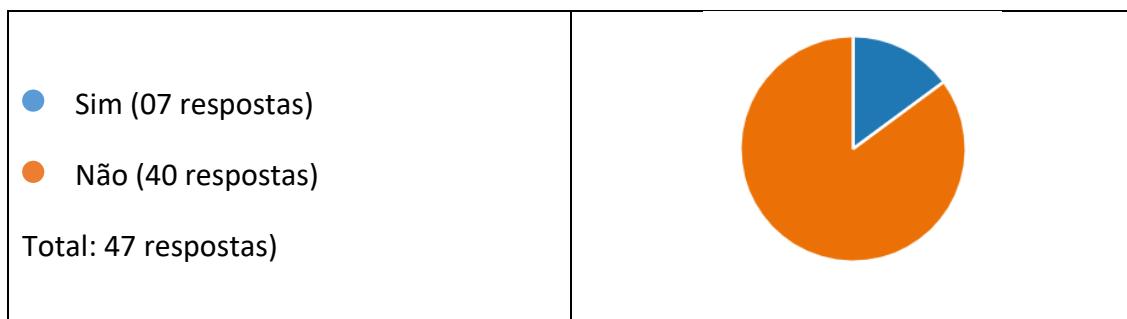


Questão 55 - Especificar quais são os outros meios (responder esta questão somente se tiver selecionado "Outros meios" na questão anterior). (05 respostas)

- *Pelos servidores do IMPROIR.*

- Não tenho estas informações.
- Apenas o Presidente do CMPIR (Conselho Municipal Promoção de Igualdade Racial) poderá responder com maior exatidão.
- O Município instituiu a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PMPIR, cria a Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR e o Fundo Municipal para Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR do Município de [REDACTED] - MS e dá outras providências, mediante a LEI Nº 2.380, de 16 de dezembro de 2021, por recomendação do Ministério Público Estadual desta Comarca.
- Já conhecia o SINAPIR devido ter participado na assinatura do SINAPIR do Governo do Estado de [REDACTED].

Questão 56 - O município aderiu (ou está aderindo) ao Sinapir por meio de Consórcio Público de Municípios (Lei nº 11.107/2005)?



Questão 57 - Indique as principais dificuldades encontradas pelo município no processo de adesão ao Sinapir: (Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas)

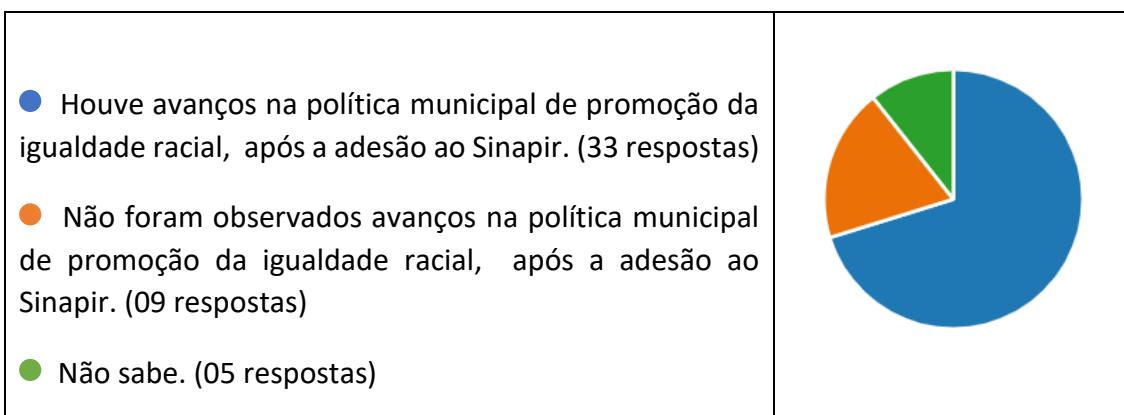


<ul style="list-style-type: none"> ● Dificuldades com a documentação exigida pelo Ministério da Igualdade Racial para adesão. (08 respostas) ● Outras. Especificar. (04 respostas) ● Não houve dificuldades. (20 respostas) ● Não sabe. (05 respostas) 	
--	--

Questão 58 - Comentar sobre outras dificuldades encontradas pelo município no processo de adesão ao Sinapir (responder esta questão somente se tiver selecionado "Outras" na questão anterior).

- *O município fez adesão ao SINAPIR - Falta o orçamento específico para mudança de modalidade!*
- *Dificuldades de acesso a recursos que atendam as demandas locais.*
- *A modalidade de adesão do Município de [REDACTED] deveria ser a Plena, mas consta no site do Sinapir o Município como adesão intermediária.*
- *Apesar de não existirem dificuldades para adesão o SINAPIR, estamos em processo de rearticulação do conselho municipal para eleição.*
- *O MIR deveria adotar estratégias para apoiar os trabalhos dos gestores no sentido de aproximar dos Prefeitos e demonstrar o que eles ganham em aderir ao SINAPIR. O MIR deveria aproximar mais das entidades na qual os Prefeitos estão, como por exemplo: Associação [REDACTED] dos Municípios e divulgar o SINAPIR. Eles estão sempre reunidos e poderia pedir uma hora e falar no atacado com os Prefeitos. Outra instituição é a Federação Nacional de Prefeitos que se reúne em Brasília quando há votação de interesse de âmbito nacional dos Prefeitos. Poderia ser reunião regional por exemplo.*

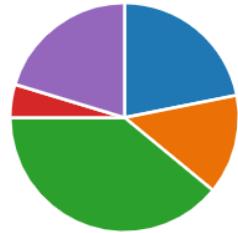
Questão 59 - Após a adesão ao Sinapir, como o município avalia a política municipal de promoção de igualdade racial?



Total: 47 respostas

Questão 60 - Quais das seguintes iniciativas do Governo Federal o município teve acesso, após a adesão ao Sinapir? (*Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas*)

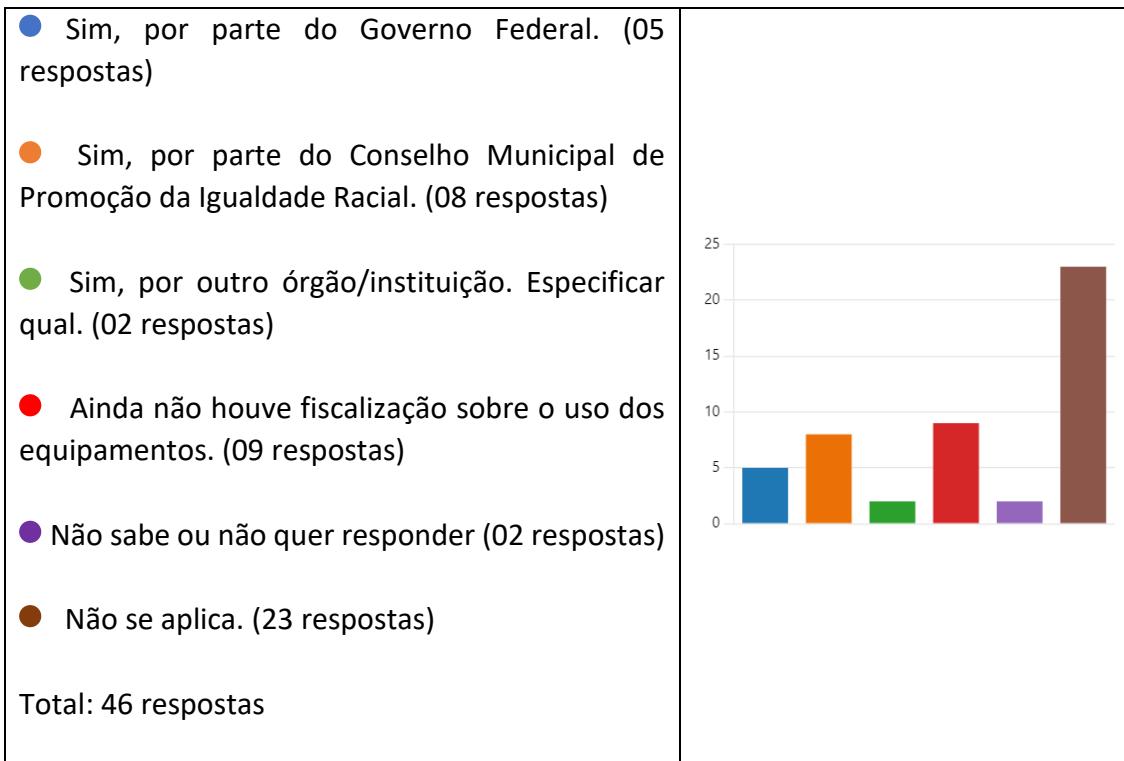
- Capacitação para gestores e conselheiros de igualdade racial. (14 respostas)
- Planos, ações e projetos para a promoção da igualdade racial. (09 respostas)
- Kit equipagem. (25 respostas)
- Outras. especificar. (03 respostas)
- O município não teve acesso às iniciativas do governo federal. (13 respostas)



Questão 61 - Comentar acerca de outras iniciativas que o município teve acesso, após a adesão ao Sinapir (responder esta questão somente se tiver selecionado "Outras" na questão anterior). (05 respostas)

- *Não tivemos nenhuma iniciativa tendo em vista que ainda não recebemos deferimento por parte do MIR à adesão a SINAPIR.*
- *Abertura de canal de diálogo entre governo federal e gestão municipal com ampliação de apoio.*
- *Foram recebidos 2 computadores em 2020, aproximadamente.*
- *Não sei responder, em razão da troca recente do coordenador.*
- *Ainda não aderimos ao SINAPIR.*

Questão 62 - Caso o município tenha recebido equipamentos após a adesão ao Sinapir, já ocorreu alguma fiscalização sobre a utilização e manutenção desses equipamentos?



Questão 63 - Especificar qual outro órgão/instituição (responder esta questão somente se tiver selecionado "Sim, por outro órgão/instituição" na questão anterior). (02 respostas)

- *Estamos em processo de recebimento do kit.*

- *Gestor Municipal- prefeito*

Questão 64 - Quais são os principais motivos que dificultam e/ou impedem a adesão do município ao Sinapir? (*Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas*)

<ul style="list-style-type: none"> ● Dificuldades relacionadas à criação do Órgão de Promoção de Igualdade Racial na estrutura administrativa municipal. (08 respostas) ● Dificuldades com a documentação exigida pelo Ministério da Igualdade Racial para adesão. (06 respostas) ● Falta de conhecimento da administração municipal acerca da importância do Sinapir para a promoção da igualdade racial (03 respostas) ● Falta de interesse da administração municipal. (01 resposta) ● Outros. Especificar qual(is). (10 respostas) ● Não sabe ou não quer responder. (14 respostas) 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Reason</th> <th>Count</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dificuldades relacionadas à criação do Órgão de Promoção de Igualdade Racial na estrutura administrativa municipal</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>Dificuldades com a documentação exigida pelo Ministério da Igualdade Racial para adesão</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Falta de conhecimento da administração municipal acerca da importância do Sinapir para a promoção da igualdade racial</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Falta de interesse da administração municipal</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Não sabe ou não quer responder</td> <td>14</td> </tr> </tbody> </table>	Reason	Count	Dificuldades relacionadas à criação do Órgão de Promoção de Igualdade Racial na estrutura administrativa municipal	8	Dificuldades com a documentação exigida pelo Ministério da Igualdade Racial para adesão	6	Falta de conhecimento da administração municipal acerca da importância do Sinapir para a promoção da igualdade racial	3	Falta de interesse da administração municipal	1	Outros	10	Não sabe ou não quer responder	14
Reason	Count														
Dificuldades relacionadas à criação do Órgão de Promoção de Igualdade Racial na estrutura administrativa municipal	8														
Dificuldades com a documentação exigida pelo Ministério da Igualdade Racial para adesão	6														
Falta de conhecimento da administração municipal acerca da importância do Sinapir para a promoção da igualdade racial	3														
Falta de interesse da administração municipal	1														
Outros	10														
Não sabe ou não quer responder	14														

Especificar qual (responder esta questão somente se tiver selecionado "Outros" na questão anterior).

- *Falta de conhecimento sobre o órgão.*
- *Nem há conhecimento do que é o Sinapir, nunca nos chegou informação.*
- *O município não possuía todos os requisitos básicos para adesão até fevereiro de 2024. Atualmente está em processo de realização da adesão junto ao Ministério.*
- *Falta de alinhamento com o conselho, tendo em vista que o regimento interno só foi aprovado na data de 23/10/2023, sendo assim, estamos iniciando debate no COMPIR para o cadastramento.*
- *Devido ao Conselho Municipal ter sido criado recentemente, o mesmo está em fase de organização e elaboração do Plano Municipal e aguarda o CNPJ do Fundo Municipal.*
- *Até o momento o Município não teve conhecimento a respeito, não havendo também, o comunicado do Ministério ao município para que seja feita a adesão. O Município já criou o Conselho de Promoção da Igualdade Racial desde 2022 e a partir disso tem buscado melhorias no serviço.*

- Desinteresse da comunidade quilombola.

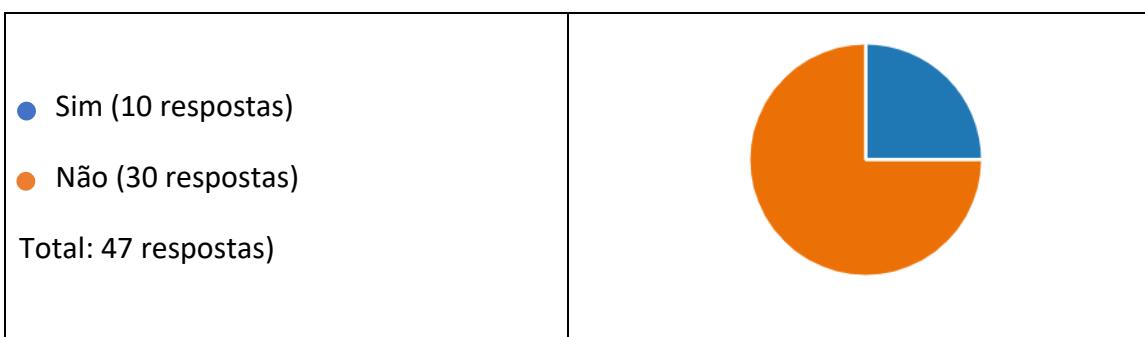
- O setor responsável informou que não é de seu conhecimento.

- Nossa Município ainda não teve nenhuma informação ou documentos sobre a Adesão, a não ser a ligação recebida sobre esse formulário.

- Dificuldades relacionadas a criação do conselho municipal de promoção da igualdade racial.

- Houve tentativas de reunião entre o município e o MIR para esclarecimentos sobre o processo de adesão ao SINAPIR, porém foram cancelados devido a agendas da pessoa responsável pelo MIR e, portanto, perdemos o prazo.

Questão 66 - O município tem conhecimento de que a adesão ao Sinapir pode ocorrer por intermédio de consórcio público de municípios (Lei nº 11.107/2005)?



Questão 67 - O Município possui Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial?



Questão 68 - Informar o e-mail e o telefone de contato do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (preencher somente se tiver selecionado a opção "Sim, o Conselho Municipal de Igualdade Racial encontra-se em atividade", na questão anterior).

[REDACTED]

Questão 69 - Adicione comentários caso julgue necessário (opcional).

- Peço-lhes a gentileza de entrarem em contato com o responsável pelo conselho de igualdade racial para que possamos receber apoio para combater o racismo em nosso município. Precisamos criar o Órgão de igualdade racial na estrutura administrativa municipal de [REDACTED]. Aguardo o contato.

- Estamos na fase de implantação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial.

- Neste momento o município está pleiteando a alteração da modalidade do acordo com o Sinapir de básica para intermediaria. Para contato deixamos os da Coordenadoria Antirracista. [REDACTED].

- O órgão responsável pela Política Racial no Município encontra-se em funcionamento desde janeiro de 2023, no qual estamos estruturando e realizando análise das demandas. Realizamos o Regimento interno observando as diretrizes do Ministério dos Direitos Humanos, e solicitamos que seja realizado apoio junto aos municípios menores do que os grandes polos, tendo em vista, que a situação é totalmente diferente, tanto na questão estrutural quanto orçamentária, deste modo seria necessário mais apoio em municípios fora das capitais ou cidades "grandes", com apoio principalmente em treinamento, alinhamentos e materiais direcionados ao público e setores do poder público de municípios "menores".

- O município, não tem conhecimento dos assuntos, falta orientação acerca do tema.

- O Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania possui uma Secretaria Executiva para suporte de todas as reuniões e tem dado todo o amparo para que o Conselho possa executar suas ações, porém os membros da sociedade civil não têm aderido às reuniões. Além disso, percebemos a dificuldade de compreensão da sociedade civil quanto à temática da Promoção da Igualdade Racial.

- Conselho está inativo, estamos aguardo a conferência municipal pois a eleição tem que acontecer dentro da conferência.

- Maior apoio aos municípios distantes.

- O Município sente ausência da interlocução mais aproximada com o Ministério da Igualdade Racial. É preciso criar um diálogo substantivo, para que as ações aconteçam.

- O Conselho está em trâmites de elaboração do edital para escolha dos membros da sociedade civil.

- Os Conselhos Municipais nos municípios com menos de 15.000 habitantes precisam de um reordenamento. O atual modelo é inaplicável. Nossa município possui mais de 20 conselhos municipais, não há condições de termos pessoas para participar de todos estes espaços.

- Acho muito importante a fiscalização das ações relativas à temática, principalmente no referente à estrutura dos órgãos de promoção da igualdade racial (no município há uma pessoa apenas na coordenadoria e uma no setor da secretaria de educação) e verbas recebidas pelo município para desenvolver a temática (se há, nunca fomos informados sobre tal).

- A lei do Conselho está em tramitação na Câmara de vereadores para atualização.

- O conselho precisa de capacitação para execução do plano.

- Ações ocorrem especificamente no mês de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra.

- As respostas estão baseadas na realidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. As ações voltadas à população cigana são executadas com frequência pela mesma. No momento o município não possui Políticas Públicas ou Órgão de Promoção da Igualdade Racial, porém, essa demanda será colocada em pauta para discussão junto aos demais gestores e Chefe do Executivo.

- A coordenadoria necessita com urgência de um kit equipagem para adesão de computadores, impressoras multifuncionais, projetor e outros itens para melhorar ainda mais atuação da referida coordenadoria.

- Conforme já mencionado algumas informações poderão ser complementadas, em razão da alteração do coordenador e de alguns membros do conselho, tendo em vista que estes estão se atualizando acerca de como deverão proceder para garantir a efetiva atuação do conselho neste município.

- O Município recebeu e-mail da Diretoria de Articulação Interfederativa; Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Igualdade Racial com a documentação de orientação aos municípios que ainda não tem adesão ao SINAPIR para que possamos iniciar os trâmites.

- O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial encontra-se em processo de criação. Já foi elaborada a minuta do projeto de lei, porém estamos avaliando implementar via decreto, considerando a demora de aprovação na Câmara Municipal.

- O MIR precisa urgente fazer uma intervenção junto ao Ministério da Saúde para que a população negra brasileira seja atendida de direito e de fato pelo SUS. O SUS está de costa para população negra, onde no organograma do Ministério da Saúde não existe o atendimento à saúde da população negra. Pelo menos vc olha o organograma e não vê, a referida política. Somos invisibilidades e segundo o último censo aponta a maioria da população brasileira é negra. Não existe uma campanha para tratar as doenças prevalentes da população negra específico. Sofremos por parte do MS um racismo estrutural, onde até nos

formulários não há a obrigatoriedade do preenchimento raça cor. Existe alguns mecanismos se um campo não é preenchido ele não avança, por que não adotar? É estarrecedor que a política nacional da saúde da população negra é tratada por meio de portaria desde 13 de maio 2009. É possível implementar uma política de âmbito nacional, que representa a maioria da população brasileira por portaria? Todos os anos nas Conferências a proposta para implementar a PNSPN surge e nada acontece. Trabalham as mesmas metodologias que a ponta não ver resultado. E a cada ano é a população negra que mais morre engordando as estatísticas de forma negativa. Quem quer realmente implementar política pública não usa PORTARIA como ferramenta de planejamento e execução.

Anexo III – Pesquisa com membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Pesquisa realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) com membros de Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial com o objetivo de levantar informações sobre o estágio de implementação das políticas de igualdade racial e combate ao racismo pelos municípios.

Os dados não foram analisados e nem divulgados individualmente, por município. Tanto a análise quanto a divulgação dos resultados foram realizadas de forma consolidada (ou seja, agrupada), sem qualquer identificação dos participantes.

Sugeriu-se que a pesquisa fosse respondida, preferencialmente, pelo presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, após a apreciação das questões por todos os membros.

Foram obtidas respostas de 45 Conselhos Municipais de Igualdade Racial. Alguns questionários foram preenchidos parcialmente, o que explica um total de respostas por questão diferente de 45.

As questões 01 a 29 foram relacionadas à identificação do município e da região geográfica a que pertenciam. Foi acordado com os respondentes a não divulgação desses dados.

A seguir, são apresentados os resultados das respostas relativos às questões 30 a 57.

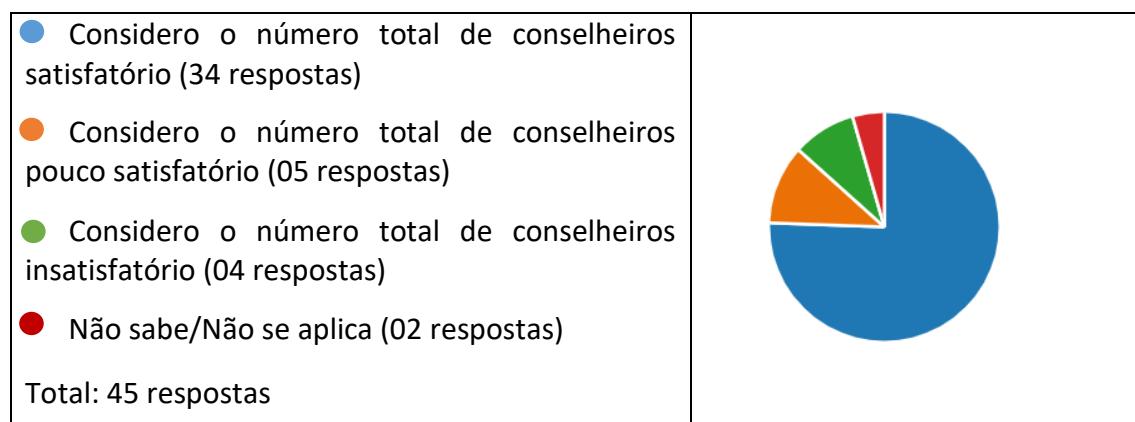
Questão 30 - O Conselho possui, atualmente, a mesma quantidade de representantes da sociedade civil e do poder público, ou seja, é paritário quanto à presença de representantes da sociedade civil organizada e do poder público?

<ul style="list-style-type: none">● Sim, atualmente o Conselho possui a mesma quantidade de representantes da sociedade civil e do poder público (32 respostas)● Não, pois houve o desligamento de conselheiro(s) representante(s) da sociedade civil, sem que aquele assento tenha sido novamente ocupado (04 respostas)● Outras situações. Comentar, caso julgue necessário (09 respostas) <p>Total: 45 respostas</p>	
---	--

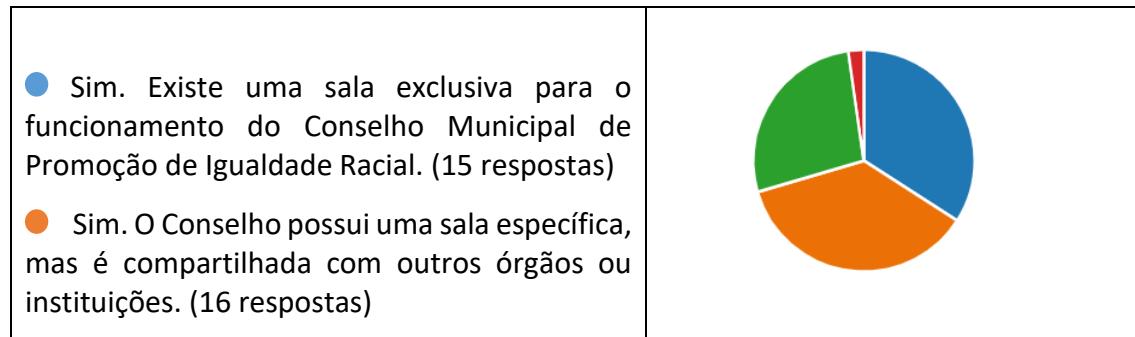
Questão 31 - Comentário em relação à questão anterior, somente se julgar necessário. (09 respostas)

- Não existe conselho no município, estamos tentando criar um. Mas estamos precisando de apoio.
- O Conselho em [REDACTED] está desativado. Houve eleição, mas ele não chegou a ser realmente implantado.
- Há mais membros da Sociedade civil, do que do Poder Público.
- O conselho possui por legislação composição paritária. Atualmente está com vacância em uma cadeira da sociedade civil e uma do poder público, aguardando recomposição.
- O Decreto 15.330 de 18/11/2004, que criação do Conselho ainda não foi atualizado e segue legislação anterior.
- Conselho em Processo de Reativação.
- Embora seja paritário, no momento há ausência de conselheiros da sociedade civil e também do governo
- O COMDEDINE, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro, respondeu anteriormente é só Sociedade Civil e a CPIR que responde agora é Governo
- Após o Edital de Chamamento não conseguimos selecionar o quantitativo de entidades sociais para garantir a paridade. São 11 órgãos públicos para 10 entidades sociais.

Questão 32 - Você considera que o número total de conselheiros existente no Conselho é satisfatório para o exercício de suas atribuições?

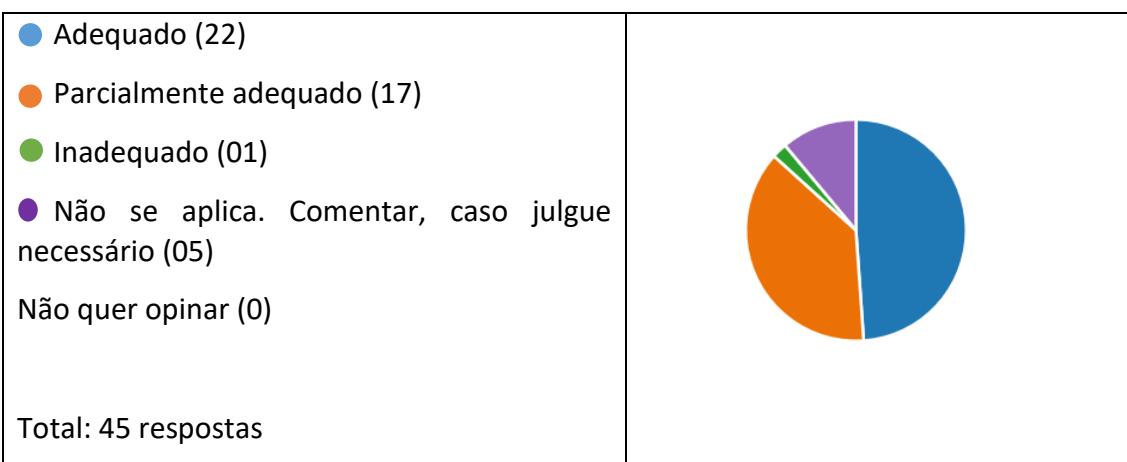


Questão 33 - Foi disponibilizado pelo Município espaço físico para a sede do Conselho?



<ul style="list-style-type: none"> ● Não. Não foi disponibilizada uma sala específica, mas o conselho utiliza as dependências da Prefeitura ou de outro órgão quando necessário. (12 respostas) ● Não. Não foi disponibilizado local para a realização das atividades do conselho. (01 resposta) <p>Total: 44 respostas</p>	
---	--

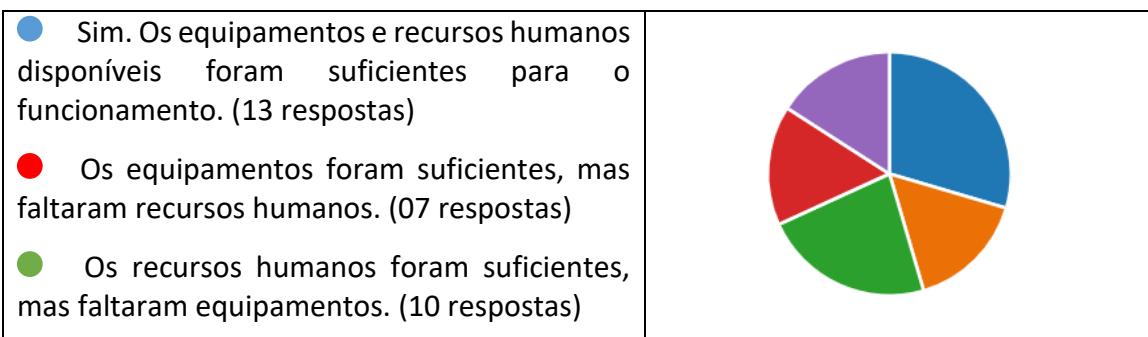
Questão 34 - Você considera o espaço físico de funcionamento do Conselho:



Questão 35 - Comentário à questão anterior, somente se julgar necessário. (03 respostas)

- *Não existe local destinado para as atividades do conselho. Possuímos locais de empréstimos nos dias de reunião.*
- *Estamos temos, mas falta criar o conselho.*
- *Nós não temos um espaço específico do conselho da Igualdade Racial. Utilizamos as dependências da prefeitura municipal, quando tem disponibilidade.*

Questão 36 - Você considera que os equipamentos e recursos humanos disponibilizados foram suficientes para o funcionamento do Conselho em 2023?



<ul style="list-style-type: none"> ● Não. Os equipamentos e recursos humanos foram insuficientes. (07 respostas) ● Não. Não foram disponibilizados equipamentos e recursos humanos para o funcionamento do Conselho. (07 respostas) <p>Total: 44 respostas</p>	
--	--

Questão 37 - O Conselho teve orçamento próprio em 2023?

<ul style="list-style-type: none"> ● Sim e os recursos financeiros foram suficientes para o funcionamento. (02 respostas) ● Sim, mas os recursos financeiros não foram suficientes para o funcionamento. (08 respostas) ● Não teve orçamento próprio. (34 respostas) <p>Total: 44 respostas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sim e os recursos financeiros foram suficientes para o funcionamento</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>Sim, mas os recursos financeiros não foram suficientes para o funcionamento</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>Não teve orçamento próprio</td> <td>34</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Quantidade	Sim e os recursos financeiros foram suficientes para o funcionamento	02	Sim, mas os recursos financeiros não foram suficientes para o funcionamento	08	Não teve orçamento próprio	34
Categoria	Quantidade								
Sim e os recursos financeiros foram suficientes para o funcionamento	02								
Sim, mas os recursos financeiros não foram suficientes para o funcionamento	08								
Não teve orçamento próprio	34								

Questão 38 - Houve apoio administrativo para as atividades do Conselho em 2023?

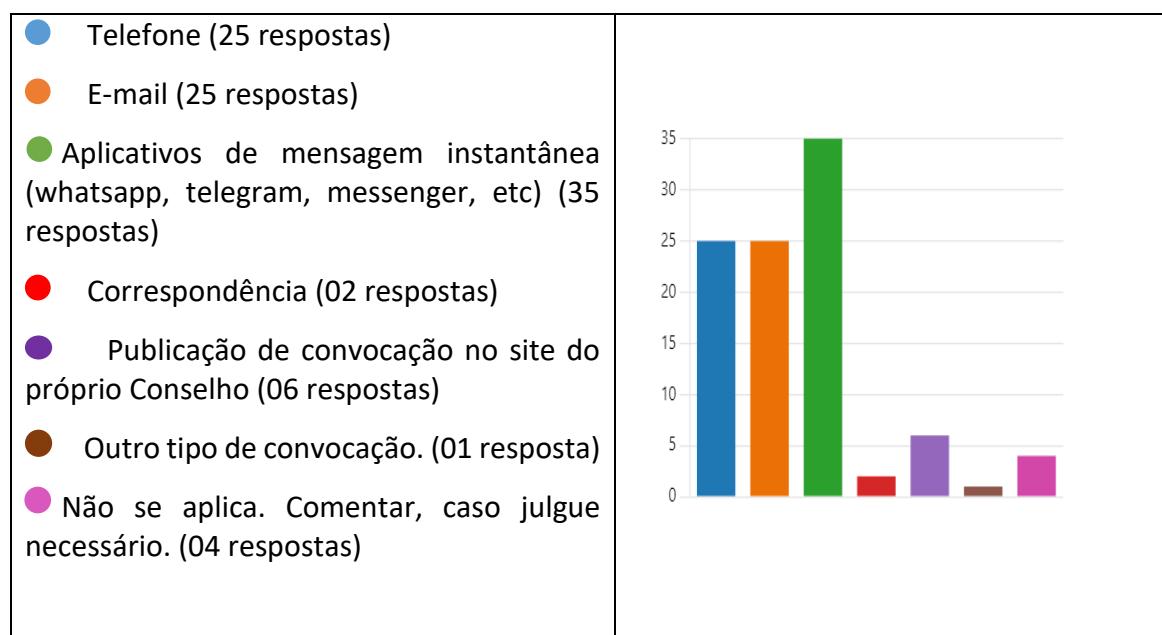
<ul style="list-style-type: none"> ● Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, que trabalharam exclusivamente para o Conselho. (14 respostas) ● Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, quando solicitado. (24 respostas) ● Não houve apoio administrativo. (03 respostas) ● Não se aplica. Comentar, caso julgue necessário. (03 respostas) <p>Total: 44 respostas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, que trabalharam exclusivamente para o Conselho</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, quando solicitado</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>Não houve apoio administrativo</td> <td>03</td> </tr> <tr> <td>Não se aplica. Comentar, caso julgue necessário</td> <td>03</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Quantidade	Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, que trabalharam exclusivamente para o Conselho	14	Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, quando solicitado	24	Não houve apoio administrativo	03	Não se aplica. Comentar, caso julgue necessário	03
Categoria	Quantidade										
Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, que trabalharam exclusivamente para o Conselho	14										
Sim. O apoio administrativo foi prestado por profissionais da Prefeitura, quando solicitado	24										
Não houve apoio administrativo	03										
Não se aplica. Comentar, caso julgue necessário	03										

39.Comentário à questão anterior, somente se julgar necessário. (03 respostas)

- *Foi indicado um profissional que enviava as convocações e registrava ata.*

- O Conselho não estava em funcionamento.
- Existe apoio administrativo da Secretaria Municipal da Reparação, órgão a que o conselho está vinculado, contudo não atende as necessidades.

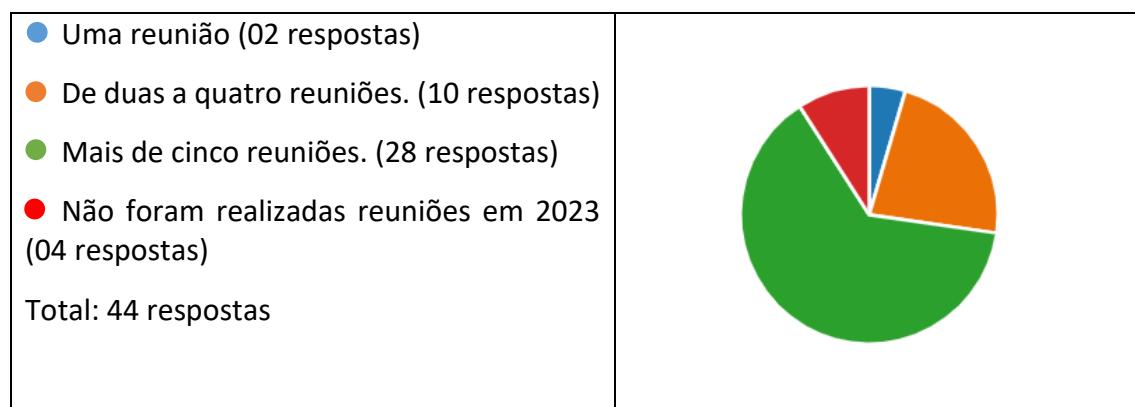
Questão 40 - Como foram feitas as convocações para as reuniões realizadas em 2023?
(Admitia-se a marcação de uma ou mais alternativas)



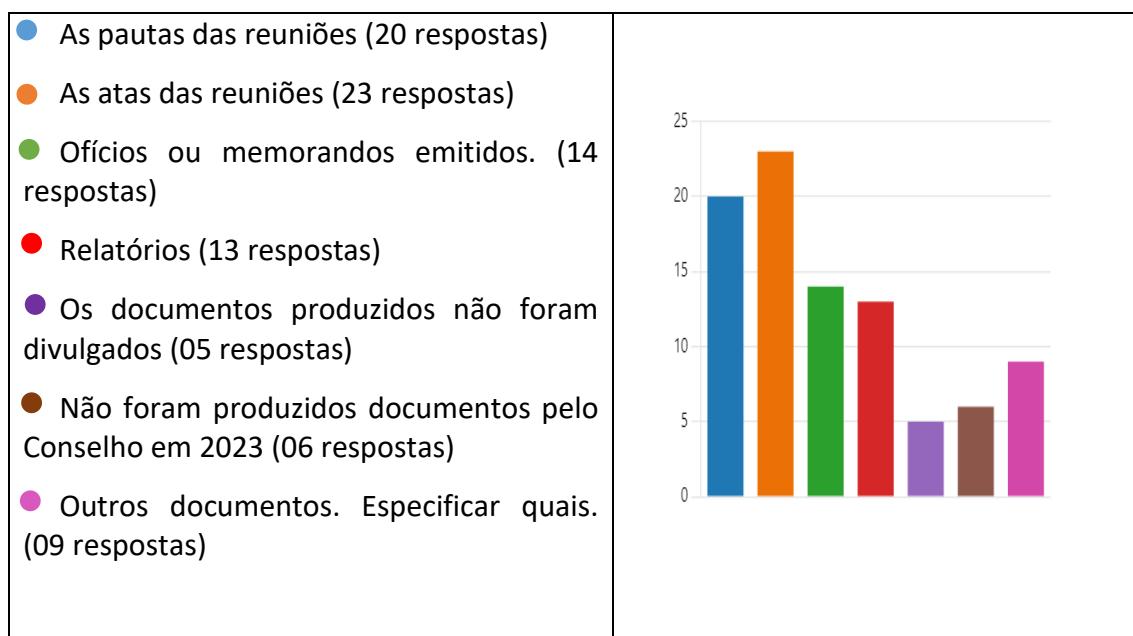
Questão 41 - Comentário opcional (caso tenha selecionado, na questão anterior, a alternativa: "Não se aplica. Comentar, caso julgue necessário"). (02 respostas)

- Em 2023 iniciou-se a lei da promoção da igualdade racial, porém as reuniões iniciaram-se em 2024.
- As convocações são feitas através WhatsApp, e-mails e telefone.

Questão 42 - Quantas reuniões foram realizadas em 2023?



Questão 43 -. Quais foram os documentos, emitidos pelo Conselho em 2023, divulgados para a sociedade? (*Admitia-se a marcação de uma ou mais alternativas*)



Questão 44 - Especificar quais documentos (somente se tiver selecionado "Outros documentos" na questão anterior). (11 respostas)

- *Atas, editais, decretos, portaria.*

- *Resoluções.*

- *Não foram divulgadas para a sociedade.*

- *Resoluções emitidas pelo Conselho.*

- *Calendário e Resoluções.*

- *Em 2023 iniciou se a criação da lei municipal.*

- *Ofícios emitidos quando necessários aos órgãos demandantes.*

- *Edital de Convocação da Sociedade Civil, Resoluções.*

- *Fizemos certificados, de eventos, tivemos várias listas de presença, folders, baners, e outros matérias impressos de divulgações dos eventos do realizado pelo Compir.*

- *Regimento Interno do Conselho.*

- Resumos das conferências municipais, estaduais da igualdade racial

Questão 45 - Caso os documentos emitidos pelo Conselho tenham sido divulgados, como ocorreu a divulgação? (*Admitia-se a marcação de uma ou mais alternativas*)

- No site do próprio Conselho (07 respostas)
- No site da Prefeitura (21 respostas)
- No Diário Oficial do Município (09 respostas)
- O Conselho não emitiu documentos em 2023 ou os documentos emitidos não foram divulgados (11 respostas)
- Outro meio de divulgação (06 respostas)

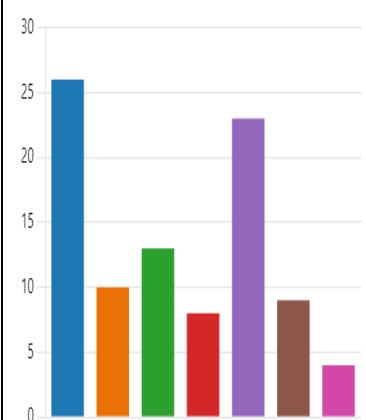
Total: 44 respostas



Questão 46. - Quais os canais utilizados pelo Conselho para recebimento de demandas da sociedade (denúncias, sugestões, críticas, elogios etc.) em 2023? (*Admitia-se a marcação de uma ou mais alternativas*)

- E-mail institucional do Conselho (26 respostas)
- Perfil oficial do Conselho em redes sociais ou aplicativos de mensagens (whatsapp, telegram, messenger, etc.) (10 respostas)
- Telefone oficial do Conselho (13 respostas)
- Correspondência ou documento escrito encaminhado ao Conselho (08 respostas)
- Contato direto de cidadãos com conselheiros (23 respostas)
- O Conselho não recebeu demandas da sociedade em 2023 (09 respostas)
- Outro canal de contato (04 respostas)

Total: 44 respostas



Questão 47 - Qual o procedimento adotado pelo Conselho para tratamento das demandas da sociedade?

<ul style="list-style-type: none"> ● A demanda recebida é incluída em pauta da próxima reunião para discussão e tratamento (26 respostas) ● O presidente do Conselho decide sobre o tratamento e encaminhamento da demanda (06 respostas) ● Não existe procedimento definido para tratamento de demandas da sociedade (01 resposta) ● O Conselho não recebeu demandas da sociedade até o momento (09 respostas) ● Outra (02 respostas) <p>Total: 44 respostas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Número de Respostas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A demanda recebida é incluída em pauta da próxima reunião para discussão e tratamento</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>O presidente do Conselho decide sobre o tratamento e encaminhamento da demanda</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Não existe procedimento definido para tratamento de demandas da sociedade</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>O Conselho não recebeu demandas da sociedade até o momento</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Outra</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>44</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Número de Respostas	A demanda recebida é incluída em pauta da próxima reunião para discussão e tratamento	26	O presidente do Conselho decide sobre o tratamento e encaminhamento da demanda	6	Não existe procedimento definido para tratamento de demandas da sociedade	1	O Conselho não recebeu demandas da sociedade até o momento	9	Outra	2	Total	44
Categoria	Número de Respostas														
A demanda recebida é incluída em pauta da próxima reunião para discussão e tratamento	26														
O presidente do Conselho decide sobre o tratamento e encaminhamento da demanda	6														
Não existe procedimento definido para tratamento de demandas da sociedade	1														
O Conselho não recebeu demandas da sociedade até o momento	9														
Outra	2														
Total	44														

Questão 48 - O cidadão é informado pelo Conselho sobre as providências adotadas em relação às demandas encaminhadas por ele (denúncias, críticas e sugestões)?

<ul style="list-style-type: none"> ● Sim, o cidadão recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda. (34 respostas) ● Não, o cidadão não recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda. (04 respostas) ● Não sabe. (05 respostas) <p>Total: 43 respostas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Número de Respostas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sim, o cidadão recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda</td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>Não, o cidadão não recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Não sabe</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>43</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Número de Respostas	Sim, o cidadão recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda	34	Não, o cidadão não recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda	4	Não sabe	5	Total	43
Categoria	Número de Respostas										
Sim, o cidadão recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda	34										
Não, o cidadão não recebe informações sobre os desdobramentos de sua demanda	4										
Não sabe	5										
Total	43										

Questão 49 - O Conselho fiscalizou, em 2023, a utilização dos recursos eventualmente recebidos pelo município para o desenvolvimento de ações e projetos visando a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo? (Exemplo de recursos recebidos: equipamentos advindos do Programa Pró-DH).

<ul style="list-style-type: none"> ● Sim (17 respostas) ● Não (12 respostas) ● Não se aplica (14 respostas) <p>Total: 43 respostas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Número de Respostas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sim</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>Não</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Não se aplica</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>43</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Número de Respostas	Sim	17	Não	12	Não se aplica	14	Total	43
Categoria	Número de Respostas										
Sim	17										
Não	12										
Não se aplica	14										
Total	43										

Questão 50 -Você considera que o Conselho possui influência nas iniciativas do Órgão de Promoção da Igualdade Racial do município?

<ul style="list-style-type: none"> ● Muita influência (30 respostas) ● Pouca influência (07 respostas) ● Não tem influência (02 respostas) ● Não sabe. Comentar, caso julgue necessário. (05 respostas) <p>Total: 43 respostas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Número de Respostas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Muita influência</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Pouca influência</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Não tem influência</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Não sabe</td> <td>5</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Número de Respostas	Muita influência	30	Pouca influência	7	Não tem influência	2	Não sabe	5
Categoria	Número de Respostas										
Muita influência	30										
Pouca influência	7										
Não tem influência	2										
Não sabe	5										

Questão 51 - Comentário à questão anterior, somente se julgar necessário. (04 respostas)

- *Não tem o Órgão de Promoção da Igualdade Racial no município.*

- *O Conselho está desativado.*

- *No município não temos o órgão de proteção, somente o conselho*

- *Não existe no município de [REDACTED] um Órgão específico de Promoção da Igualdade Racial.*

Questão 52 - Em sua opinião, quais são os principais problemas enfrentados pelo Conselho? (Admitiu-se a marcação de uma ou mais alternativas)

<ul style="list-style-type: none"> ● Dispersão do foco do assunto em discussão nas reuniões e excesso de assuntos e apresentações na pauta. (13 respostas) ● Falta de articulação de agendas com outros Conselhos Municipais (15 respostas) ● Pouca eficiência na execução do papel de controle social (11 respostas) ● Falta de articulação com o órgão de promoção de igualdade racial do município (09 respostas) ● Pouco entendimento por parte do órgão de promoção de igualdade racial e da sociedade quanto ao papel e a importância do Conselho (07 respostas) ● Quantidade de conselheiros insuficiente (10 respostas) ● Poucas reuniões anuais (06 respostas) ● Discussões sobre questões políticas alheias à agenda do Conselho. (04 respostas) ● Divergência nas opiniões dos conselheiros. (02 respostas) ● Outros problemas. Comentar. (14 respostas) 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Problema</th> <th>Número de Respostas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dispersão do foco</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>Falta de articulação</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Pouca eficiência</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Falta de articulação com o órgão de promoção</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Pouco entendimento</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de conselheiros</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Poucas reuniões anuais</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Discussões alheias</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Divergência nas opiniões</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Outros problemas</td> <td>14</td> </tr> </tbody> </table>	Problema	Número de Respostas	Dispersão do foco	13	Falta de articulação	15	Pouca eficiência	11	Falta de articulação com o órgão de promoção	9	Pouco entendimento	7	Quantidade de conselheiros	10	Poucas reuniões anuais	6	Discussões alheias	4	Divergência nas opiniões	2	Outros problemas	14
Problema	Número de Respostas																						
Dispersão do foco	13																						
Falta de articulação	15																						
Pouca eficiência	11																						
Falta de articulação com o órgão de promoção	9																						
Pouco entendimento	7																						
Quantidade de conselheiros	10																						
Poucas reuniões anuais	6																						
Discussões alheias	4																						
Divergência nas opiniões	2																						
Outros problemas	14																						

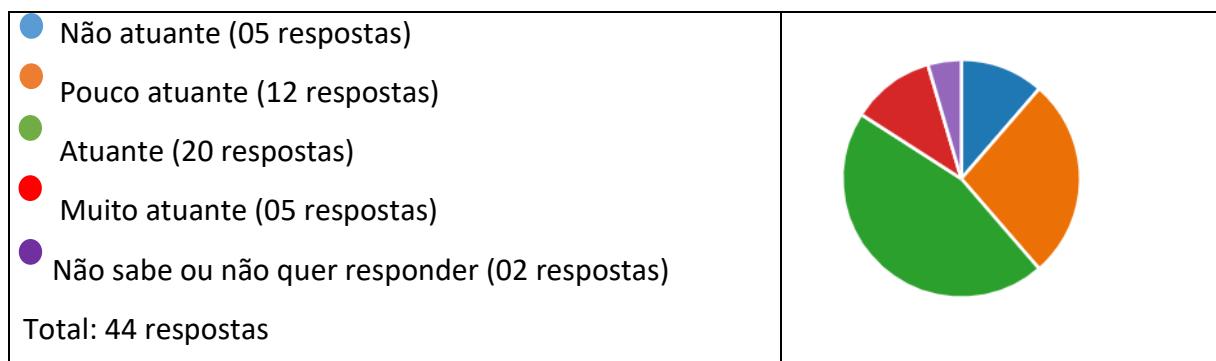
--	--

Questão 53 - Comentário à questão anterior, somente se julgar necessário. (16 respostas)

- Apesar de existir apoio da coordenadoria do ano de 2023 faltou da administração geral do município subsídio para divulgação do conselho oportunizar a sociedade a sua importância.
- Falta de recursos, falta de infraestrutura, falta de computador, falta de carro, falta de internet e afins.
- Os membros do conselho possuem dúvidas ainda sobre o que fazer e implementar quanto conselheiros.
- O conselho possui grande articulação, comprometimento, eficiência e grande participação dos conselheiros, porém na rede de atendimento ainda sentimos falhas, exemplo para uma denúncia não temos orientação jurídica suficiente para melhor atendimento a vítima.
- Considerando a criação do Conselho em novembro de 2023, as primeiras reuniões se organizaram em torno da construção do regimento interno e composição de comissões.
- O nosso grande problema é não ter um orçamento adequado e definido para atender as demandas e necessidades do Conselho. E principalmente a não existência de uma equipe (advogados/as, psicólogos/as, assistentes Sociais, Especialistas em Projetos, Especialista em Estatística entre outros). Um outro problema que nos aflige é desinteresse das organizações da sociedade civil em ocupar cadeiras nos Conselhos, devido ao pouco tempo disponível para se dedicar ao Conselho e principalmente o não recebimento de nenhum tipo de gratificação.
- Entendimento da sociedade sobre a importância do CMPPIR para as PP Igualdade Racial
- Sim com as políticas públicas tem papel direcionando para os cidadãos
- Os principais problemas enfrentados pelo conselho é a ausência de recursos financeiros para execução das ações gerais, para confecção de materiais gráficos de divulgação e falta de apoio na ajuda de custo para os representantes das Organizações da Sociedade Civil, participarem das ações e reuniões periódicas do Conselho. Tendo em vista que os mesmos precisam se ausentar de seu local de trabalho quando das reuniões e ações.
- Como assumimos o cargo no fim do ano, não deu tempo para avaliar este quesito.
- Falta de recursos financeiros, o gerenciamento inadequado do tempo para a participação em outros conselhos e a falta de comprometimento de alguns conselheiros.
- Há dificuldade na participação efetiva dos membros.
- Falta de presença dos conselheiros nas reuniões.
- Outro problema- dificuldade de conciliar a agenda de trabalho com a participação nas reuniões deste conselho e outras agendas relacionadas às ações do conselho.
- Considerando que foi atualizado os membros do conselho. Acredito que irá aumentar o número de reuniões
- Acreditamos que o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da igualdade Racial do Município de [REDACTED] possui pouco acesso de informações sobre as políticas públicas sociais a nível de controle social, assim como também, pouco suporte em relação as políticas

estaduais, principalmente em questão de formações e capacitações para conselheiros que integram ao colegiado pela primeira vez, pois em nosso município não há muitos consultores que trabalha sobre as diversas temáticas do controle social, a falta de formação continuada faz com que os conselheiros tenham dificuldade em exercer suas atribuições, principalmente os conselheiros da sociedade civil.

Questão 54 - Como você avalia a atuação do Conselho em 2023?



Questão 55 - Comentário à questão anterior, somente se julgar necessário. (10 respostas)

- *O Conselho foi criado pela Lei 9.698/2023, em 20 de novembro de 2023. A reunião para indicação dos Conselheiros foi realizada 15 de janeiro de 2024, onde foi aclamado as indicações da sociedade civil e as indicações dos Conselheiros municipais. A primeira reunião do Conselho devidamente composto, ocorreu dia 24 de janeiro de 2024, momento em que foi assinada a ATA de adesão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial-SINAPIR.*

- *Infelizmente há faltas em reuniões. A sociedade civil é atualmente embora a vaga dos Quilombolas sempre fica em falta assim como a OAB. Os componentes do serviço público cada reunião aparece um novo muitas vezes sem saber o que discutir na pauta.*

- *Considerando a criação do Conselho em novembro de 2023, as primeiras reuniões se organizaram em torno da construção do regimento interno e composição de comissões.*

- *O Conselho tem sido bastante atuante devido a um grande esforço do atual presidente que busca participar do maior número de atividades possíveis.*

- *Conselho em Processo de Reativação.*

- *Estamos na luta pela promoção das políticas de igualdade para sua implementação dentro da estrutura de poder municipal.*

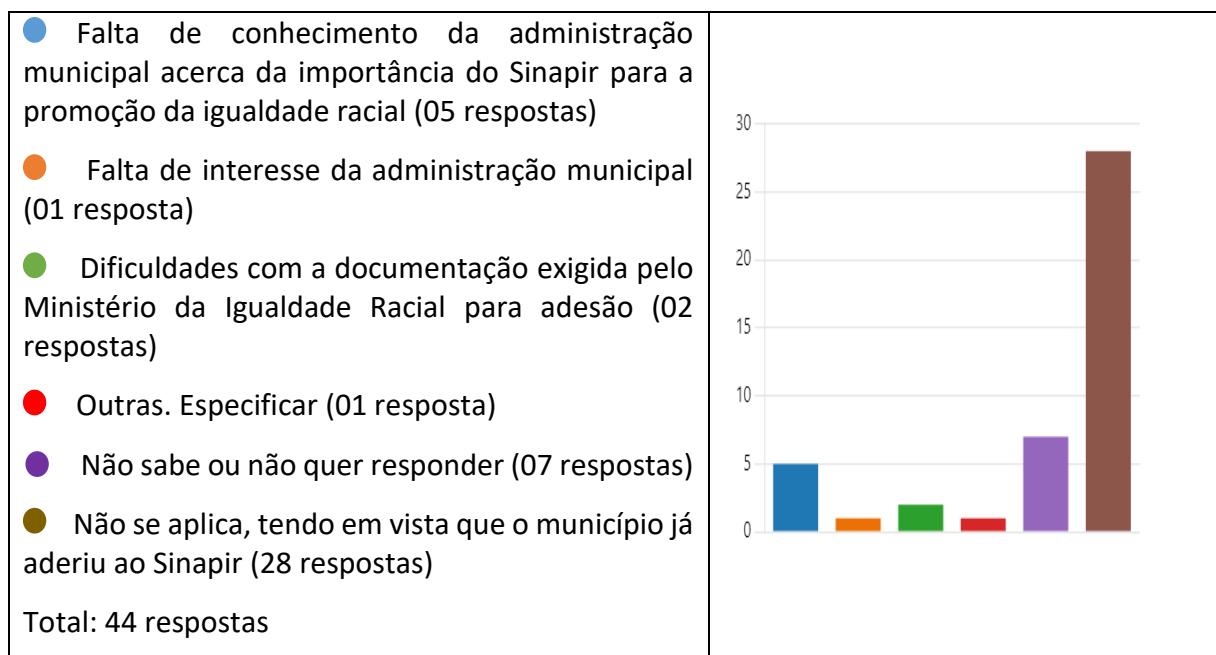
- *Como assumimos o cargo no fim do ano, não deu tempo para avaliar este quesito.*

- *Houve grande expectativa com a criação do Conselho, porém houve algumas dificuldades relacionadas a agenda pessoal dos membros, e também a falta de formação específica para este Conselho.*

- *Muitas ações foram solucionadas mediante pautas sugeridas em reuniões do conselho.*

- *Não se aplica*

Questão 56 - Em sua opinião, quais seriam os principais motivos para o seu município não ter aderido, até o presente momento, ao Sinapir?



Questão 57 - Adicione comentários adicionais, caso julgue necessário. (13 respostas)

- *Em 2023 recebemos muito apoio do MIR para aderir ao SINAPIR, inclusive fomos muito "pressionados" a cumprir os prazos estabelecidos pelo MIR. Fizemos o possível e impossível para atender tal prazos, e quando cumprimos nossa tarefa, que foi a criação, votação e sanção da lei da COANT e do Conselho, ficamos desassistidos de orientações por parte do MIR, sem retorno dos nossos questionamentos, sem saber para onde enviar a documentação. Por falta dessa orientação somente no dia de ontem (08 de abril de 2024), que conseguimos finalmente enviar a documentação sem ao menos saber se o enviamos para o destino correto.*

- *Adesão em 2019*

- *Após várias reuniões não conseguimos saber nada sobre o Fundo, dotação orçamentária, e-mail, CNPJ, etc.*

- *O município não possuía todos os requisitos básicos para adesão até fevereiro de 2024. Atualmente está em processo de adesão junto ao Ministério.*

- *O Município de [REDACTED] aderiu ao Senapir em 06/08/2015 em processo de realização da adesão junto ao Ministério.*

- *Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro [REDACTED]*

- *Como assumimos o cargo no fim do ano, não deu tempo para avaliar este quesito.*

- Pesquisa respondida no dia 03/05/2024 na reunião do COMPIR [REDACTED]

- Gostaríamos de melhores informações com relação a adesão ao Sinapir.
- Acreditamos que a pauta da questão racial pode ter mais respaldo político no município quando retornar ao status de Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. Desenvolver maior interação entre o Conselho Municipal e o Conselho Estadual. A falta de recursos próprios para o COMPIR [REDACTED] desenvolver as ações que lhes são pertinentes dificulta as ações do mesmo. Falta de recursos técnicos e infraestrutura à disposição da Sociedade Civil para melhor exercer suas atividades em tempo hábil.
- Conforme mencionado ocorreu a troca de membros do conselho e provavelmente a atuação do conselho será mais efetiva a partir deste período.
- Que coordenadoria da Igualdade seja informado dos repasses feitos para os municípios.
- Destacamos aqui, a importância de as políticas públicas de nível federal ter um contato direto com os conselhos municipais, pois existem muitos municípios distante da capital de [REDACTED], e acabamos ficando sem informação das ações afirmativas do governo, onde essa falta de informação impossibilita dos controles sociais, concorrer as vagas aos colegiados estaduais: Exemplo: conselho estadual de direitos humanos, conselho estaduais voltados para comunidade lgbtqia+, etc...

IV – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Achado nº 2.1

Oportunidades de melhoria nas informações disponibilizadas pelo sítio eletrônico do MIR acerca do Sinapir e do respectivo processo de adesão

Manifestação da unidade auditada

Por meio de resposta ao Relatório Preliminar, a Senapir/MIR inseriu, no Sistema e-CGU, em 23.09.2024, documento Parecer SEI nº 186/2024/MIR contendo a seguinte manifestação:

“Ampliar o Conteúdo e a Visibilidade do Sinapir nas Plataformas Digitais:

Ação : Reestruturar o portal do ministério da Igualdade Racial para dar maior destaque ao Sinapir, com informações claras e acessíveis sobre o processo de adesão, benefícios, prazos e suporte oferecido.

Justificativa: A acessibilidade digital foi um ponto crítico destacado no relatório. Muitos gestores municipais têm dificuldade em encontrar informações claras sobre como aderir ao Sinapir, o que compromete a expansão do sistema.

Solução: Com o apoio do Banco Interamericano-BID, foi contratada uma empresa especializada em comunicação institucional a qual vem dando suporte para a assessoria de comunicação com foco no desempenho do Sinapir.”

Análise da equipe de auditoria

Acerca das oportunidades de melhoria nas informações disponibilizadas pelo sítio eletrônico do MIR acerca do Sinapir e do respectivo processo de adesão, acata-se a manifestação da gestora que apresentou ações que visam ampliar o conteúdo e a visibilidade do Sistema nas plataformas digitais de modo a melhorar o desempenho da comunicação digital do MIR.

Achado nº 2.2

Avaliação da adequação dos procedimentos necessários para a adesão individual e por consórcios públicos dos entes subnacionais

Manifestação da unidade auditada

Por meio de resposta ao Relatório Preliminar, a Senapir/MIR inseriu, no Sistema e-CGU, em 23.09.2024, documento Parecer SEI nº 186/2024/MIR contendo a seguinte manifestação:

“Regulamentar a Adesão por Consórcios Públicos:

Ação: Estabelecer normas claras e acessíveis para a adesão ao Sinapir por meio de consórcios públicos, facilitando a participação de municípios menores e com menos recursos.

Justificativa: O relatório apontou que a falta de regulamentação sobre a adesão por consórcios públicos é um grande entrave para a expansão do sistema. Municípios pequenos, em particular, podem se beneficiar dessa modalidade de adesão, já que os consórcios permitem a partilha de recursos e a atuação conjunta na promoção da igualdade racial.

Solução: Em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, via Termo de Execução Descentralizada, foi realizada uma pesquisa sobre a viabilidade da inserção dos consórcios públicos ao sistema, bem como a sua capilaridade. Será realizado no mês de outubro um Seminário em conjunto com gestoras, gestores e representantes de consórcios públicos multifinalitários com um intuito de debater a estruturação dessa política e seus atos normativos com vistas a regulamentar os critérios e procedimentos para que consórcios possam aderir ao Sinapir. Além disso, incentivar a criação de consórcios finalitários voltados exclusivamente à promoção da igualdade racial.”

Análise da equipe de auditoria

A respeito da avaliação da adequação dos procedimentos necessários para a adesão individual e por consórcios públicos dos entes subnacionais, a unidade auditada concordou com a necessidade de melhoria no processo e informou as ações a serem desenvolvidas para regulamentar a adesão dos municípios ao Sinapir por meio de Consórcios Públicos.

Achado nº 3

Oportunidades de melhorias no apoio concedido pela Senapir aos entes subnacionais

Manifestação da unidade auditada

Por meio de resposta ao Relatório Preliminar, a Senapir/MIR inseriu, no Sistema e-CGU, em 23.09.2024, documento Parecer SEI nº 186/2024/MIR contendo a seguinte manifestação:

“A Senapir através da Diretoria de Articulação Interfederativa, está atuando como medidas que vão ao encontro das estratégias de superação dos obstáculos estruturais e operacionais identificados no relatório, fortalecendo o sistema e ampliando sua adesão e impacto em nível. Sendo elas:

Aprimorar a Formação dos Gestores:

Ação: Implementar um programa robusto de formação contínua para gestores municipais, membros dos conselhos de igualdade racial e outros atores envolvidos na execução das políticas do Sinapir.

Justificativa: A falta de capacitação adequada foi identificada como um dos principais obstáculos à implementação das políticas de igualdade racial em nível local. É necessário capacitar os gestores para que possam não apenas executar as políticas, mas também mobilizar a sociedade local e gerir as demandas administrativas relacionadas à adesão ao Sinapir.

Solução: Na perspectiva de Ampliação do Sinapir, foi construído um roteiro Nacional para o Projeto Sinapir em Movimento o qual atua com formações voltadas ao processo de adesão ao sistema.

A Senapir vem estruturando o projeto + COMPIR, que busca atuar com foco nos conselhos de Promoção da Igualdade Racial visando aperfeiçoamento e qualificação da atuação do controle social. A atuação será realizada nos territórios por meio de formação junto aos conselhos estaduais e municipais visando a viabilização da construção de redes e fóruns regionais de Conselheiros para intercâmbios de boas práticas e organização cooperativa oferecendo apoio técnico para a manutenção das atividades do colegiado, além de fortalecer a participação social nas políticas de PIR. Também estamos atuando na ampliação do Projeto Trilhas Formativas para a Igualdade racial e Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR) que se constitui em itinerários teórico-práticos relacionados à promoção da Igualdade racial, tem como beneficiários e beneficiárias os (as) gestores e gestoras, conselheiros e conselheiras de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de entes federados do SINAPIR e parceiros ministeriais e intersetoriais. Este projeto teve início a partir da assinatura do Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em 4 de maio de 2023. Seu principal objetivo é a elaboração, a execução e a promoção de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e de desenvolvimento de competências com vistas a combater o racismo e promover a igualdade racial na Administração Pública Federal.

- Desburocratizar o Processo de adesão:

Ação: Simplificar os procedimentos e documentos exigidos para a adesão dos municípios ao Sinapir.

Justificativa: O relatório apontou que a complexidade burocrática no processo de adesão é um dos principais obstáculos para os municípios. A documentação exigida é considerada difícil e onerosa para alguns gestores locais.

Solução: A Senapir está desenvolvendo um processo de reformulação de seus atos normativos (decreto e portaria) no intuito de otimizar a implementação da política, estamos revisando as exigências e procedimentos para a adesão, com vistas a tornar o processo mais intuitivo e rápido. Existe uma equipe de suporte técnico personalizado (via telefone e online) para que os municípios possam esclarecer dúvidas e agilizar a adesão.

- Fortalecer o suporte técnico ao município:

Ação: Criar uma equipe de suporte técnico dedicada à assistência direta aos municípios que desejam aderir ou que já fazem parte do Sinapir.

Justificativa; muitos municípios relataram dificuldades em elaborar os documentos necessários para a adesão e no cumprimento das exigências legais. Além disso, a criação e a gestão dos conselhos de promoção da igualdade racial são desafios constantes.

Solução: A Senapir vem estruturando uma equipe de consultores itinerantes, para auxiliar diretamente os municípios no processo de adesão, criação de conselhos e elaboração de planos de igualdade racial.

- Incentivar a Criação de Fundos de igualdade Racial:

Ação: Propor legislações municipais para a criação de fundos de promoção da igualdade racial, vinculados ao orçamento municipal.

Justificativa: apenas 16% dos municípios participantes do Sinapir possuem fundos específicos para a promoção da igualdade racial. Sem uma fonte de financiamento própria, as ações acabam limitadas e dependentes de outras esferas de governo.

Solução: Estamos disponibilizando um modelo de projeto de lei para a criação de fundos municipais de igualdade racial, que possa ser adaptado para cada cidade, além de oferecer suporte para a elaboração desses projetos e a captação de recursos.

- Criar Incentivos Financeiros e Premiações:

Ação: Desenvolver programas de incentivos financeiros e prêmios para os municípios que demonstrem progresso significativo na implementação de políticas de igualdade racial.

Justificativa: Muitos municípios podem não ver a adesão ao Sinapir como prioritária, especialmente diante de demandas mais urgentes e escassez de recursos. A oferta de incentivos pode mudar essa percepção.

Solução: Estamos estabelecendo projetos e programas de premiação para municípios que implementarem práticas exemplares de promoção da igualdade racial, oferecendo recursos adicionais, visibilidade e parcerias com o governo federal. Nesta seara, podemos destacar o **Programa + Igualdade** que busca viabilizar instrumentos e recursos para chamamentos públicos, prêmios, editais para aquisição de bens e serviços, de forma a organizar, fomentar, induzir e promover políticas de igualdade racial dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

- Ampliar Parcerias com a Sociedade civil e Movimentos Sociais:

Ação: Intensificar o diálogo e a articulação com organizações da sociedade civil e movimentos sindicais que atuam na promoção da igualdade racial.

Justificativa: A participação social é essencial para o sucesso das políticas públicas de igualdade racial. O envolvimento de movimentos sociais e conselhos fortalece a mobilização e legitima as ações do governo.

Solução: Em parceria com a Assessoria de Participação Social e Diversidade – ASPADI (MIR), a Senapir vem desenvolvendo uma agenda positiva juntos fóruns de discussão periódicos com organizações sociais, ampliando a colaboração na execução e monitoramento das políticas do Sinapir, além de promover eventos e seminários que envolvam a sociedade civil.

- Monitorar e Avaliar as ações do Sinapir:

Ação: Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua do Sinapir, com indicadores claros de desempenho e metas anuais.

Justificativa: A Ausência de um acompanhamento sistemático pode comprometer a eficácia das políticas implementadas. Um sistema de monitoramento permite ajustar as ações conforme os resultados observados.

Solução: Através da Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação estão sendo definidos indicadores de impacto e relatórios periódicos de progresso, baseados nos dados fornecidos pelos municípios aderentes garantindo a transparência e o ajuste contínuo das políticas.”

Análise da equipe de auditoria

No tocante às ações visando a implementação de ações que tragam melhorias no apoio concedido pela Senapir aos entes subnacionais, acata-se a manifestação da gestora que apresentou sugestões de ações a serem desenvolvidas visando aprimorar a formação dos gestores, desburocratizar o processo de adesão, fortalecer o suporte técnico ao município, incentivar a criação de fundos de igualdade racial, criar incentivos financeiros e premiações e ampliar parcerias com a sociedade civil e movimentos sociais. Além disso, a iniciativa da unidade auditada em criar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações relacionadas ao Sinapir demonstra o compromisso da unidade auditada com o aprimoramento do Sistema.